

**1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS****Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

Em 1º de janeiro de 2019, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal passa a integrar a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, e tem sua denominação alterada para Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 39.610.

Em 20 de agosto de 2019, o Decreto nº 40.030, estabelece que a então Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão passa a ser chamada de Secretaria de Estado de Economia – SEEC.

Órgão central de gestão fiscal, de planejamento, de orçamento e de gestão administrativa do Governo do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Economia normatiza assuntos relacionados à arrecadação, gasto público, orçamento, contratos corporativos, tecnologia de informação, política de gestão de pessoas do Governo do DF, além do monitoramento de políticas públicas governamentais e da gestão estratégica e de projetos. A pasta incorpora, ainda, a qualificação das organizações sociais que possam atuar no DF e também preside o Conselho de Gestão das Organizações Sociais.

Em 2021, foram criadas três Secretarias Executivas, cujos decretos foram publicados no DODF, como segue: Secretaria Executiva de Acompanhamento de Projetos Especiais – SEAPE foi criada pelo decreto nº 42.447, de 27 de agosto de 2021, publicado na edição extra nº 76-A Brasília - DF, sábado, 28 de agosto de 2021. A Secretaria Executiva de Governança e Compliance – SEGOE foi instituída pelo Decreto nº 42.560, de 29/09/2021 (DODF nº 185 de 30/09/2021). A Secretaria Executiva de Modernização Administrativa - SEMA foi instituída pelo Decreto nº 42.654, de 25/10/2021 (DODF DE 26.10.2021), combinado com o Decreto nº 42.715, de 17 de novembro de 2021 (DODF Edição Extra - 17.11.2021), e suas competências ainda estão em fase de mapeamento.

Em 17 de maio 2021 foi publicada a Portaria nº 140, que instituiu o Regimento Interno da Secretaria de Economia do DF. O documento define as atividades e competências da Secretaria e de cada unidade desta pasta.

À Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal - SEEC, órgão de direção superior diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, compete: o planejamento, a gestão e a modernização administrativa; a elaboração orçamentária; a gestão estratégica governamental e a gestão por resultados; gestão e monitoramento de programas e projetos estratégicos de Governo; a captação de recursos, bem como planejamento e estruturação das operações de crédito; o relacionamento com organismos internacionais; a gestão de pessoas; a formação e capacitação do servidor público distrital; a saúde e previdência do servidor público distrital; as compras e logística no Distrito Federal; o patrimônio do Distrito Federal; a tecnologia da informação e comunicação do Distrito Federal; a avaliação de políticas públicas; a gestão tributária, fiscal, contábil, patrimonial e financeira distrital; a supervisão, coordenação e execução da política tributária do Distrito Federal, compreendendo as atividades de arrecadação, atendimento ao contribuinte, tributação e fiscalização; a administração das dívidas públicas interna e externa do Distrito Federal; a execução das operações de crédito do Distrito Federal; a elaboração de estudos voltados para o acompanhamento da conjuntura econômico-financeira e de natureza tributária do Distrito Federal; a supervisão das atividades do Banco de Brasília S/A - BRB; a execução de outras atividades inerentes ao seu campo de atuação e as que lhe forem delegadas pelo Governador do Distrito Federal.

A SEEC tem como vinculadas a Companhia de Planejamento do Planalto Central (Codeplan); o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev); o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS); o Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho; o Conselho de Melhoria da Gestão Pública, o Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - Fundaf; o Fundo da Receita Tributária do DF - Pró-Receita, o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do DF e as empresas públicas dependentes do Tesouro do Distrito Federal em processo de liquidação ou extinção. Também cabe à SEEC a gestão do Fundo de Melhoria da Gestão Pública (Pró-Gestão).

**FORÇA DE TRABALHO**

<b>Servidores</b>	<b>Atividade-Meio (Com cargo em comissão)</b>	<b>Atividade-Fim (Com cargo em comissão)</b>	<b>Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)</b>	<b>Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)</b>	<b>Total</b>
Efetivos do GDF	290	358	338	597	1.633
Comissionados sem vínculo efetivo	254	79	0	0	333
Requisitados de órgãos do GDF	209	22	105	23	359
Requisitados de órgãos fora do GDF	6	0	0	0	6
Estagiários	0	0	123	0	123
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	120	0	120
Terceirizados (FUNAP)	0	0	27	0	27
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	759	459	763	620	2.601
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	146	0	146
Total Geral	759	459	617	620	2.455

FFF

**2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA****0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS****Execução Orçamentária e Financeira**

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
-----------------------	------------	---------------------------	------------------	------------------

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>9035 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94</b>	<b>28168642,0</b>	<b>15507322,00</b>	<b>15479627,37</b>	<b>15479627,37</b>
0001 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94--DISTRITO FEDERAL	28168642,0	15507322,00	15479627,37	15479627,37
<b>9106 - AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO</b>	<b>6820218,0</b>	<b>4037,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0006 - APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	6820218,0	4037,00	0	0
<b>9055 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>9000000,0</b>	<b>9000000,00</b>	<b>7988613,96</b>	<b>5780171,29</b>
0005 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL	9000000,0	9000000,00	7988613,96	5780171,29
<b>9117 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO E OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>12607491,0</b>	<b>226583,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO E OPERAÇÕES DE CRÉDITO--DISTRITO FEDERAL	12607491,0	226583,0	0	0
<b>9003 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>0</b>	<b>26347056,0</b>	<b>11081998,83</b>	<b>11081998,83</b>
0005 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL-- DISTRITO FEDERAL	0	26347056,0	11081998,83	11081998,83
<b>9030 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA</b>	<b>609599572,0</b>	<b>627635179,00</b>	<b>625937900,88</b>	<b>625937900,88</b>
0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-REFINANCIADA - DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	67583678,0	105673678,00	105287386,09	105287386,09
0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA- DISTRITO FEDERAL	542015894,0	521961501,00	520650514,79	520650514,79

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>9096 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP</b>	<b>4713004,0</b>	<b>5023004,0</b>	<b>5005527,17</b>	<b>5004453,24</b>
0010 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP-DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	4713004,0	5023004,0	5005527,17	5004453,24
<b>9029 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA</b>	<b>193190232,0</b>	<b>160661863,00</b>	<b>160661861,86</b>	<b>160661861,86</b>
0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	193190232,0	160661863,00	160661861,86	160661861,86
<b>9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>477024167,0</b>	<b>715686491,00</b>	<b>612967862,63</b>	<b>612582228,46</b>
0009 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS- PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	384000000,0	510282324,0	488696926,74	488696926,74
0010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS- REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	68000000,0	98000000,0	75257934,69	75222300,52
0013 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS- RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DEPÓSITO JUDICIAL-DISTRITO FEDERAL	20000000,0	100000000,0	47760000,0	47410000,0
0030 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS- ANISTIADO POLÍTICO-DISTRITO FEDERAL	5004167,0	5004167,00	0	0
6174 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTRAS DECISÕES - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	20000,0	2400000,0	1253001,20	1253001,20
<b>9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>203199000,0</b>	<b>243503000,0</b>	<b>231346013,74</b>	<b>211005144,10</b>
6963 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO	203199000,0	243503000,0	231346013,74	211005144,10
<b>9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA</b>	<b>16129940,0</b>	<b>16629940,00</b>	<b>16295053,03</b>	<b>16295053,03</b>
0077 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	16129940,0	16629940,00	16295053,03	16295053,03

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL</b>	<b>22770653,0</b>	<b>22270653,00</b>	<b>19617544,82</b>	<b>18691944,28</b>
0077 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- PROMOÇÃO DE PDV DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL- DISTRITO FEDERAL	20523557,0	16898557,00	14367538,52	14367538,52
0097 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	2247096,0	5372096,00	5250006,30	4324405,76
<b>9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>27453755,0</b>	<b>28915534,00</b>	<b>26203189,99</b>	<b>25098673,69</b>
0056 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	15453755,0	14570564,00	14552456,66	13694127,12
0057 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- TRIBUTOS-DISTRITO FEDERAL	12000000,0	14344970,0	11650733,33	11404546,57
<b>9100 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS</b>	<b>59368233,0</b>	<b>721002,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0021 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS-- DISTRITO FEDERAL	59368233,0	721002,00	0	0
<b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>1670044907,00</b>	<b>1872131664,00</b>	<b>1732585194,28</b>	<b>1707619057,03</b>

## 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA</b>	<b>815000,0</b>	<b>1141809,00</b>	<b>514652,47</b>	<b>207799,77</b>
0003 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	815000,0	1141809,00	514652,47	207799,77
<b>2985 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET</b>	<b>800341,0</b>	<b>800351,00</b>	<b>800341,20</b>	<b>733646,10</b>
0001 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	800341,0	800351,00	800341,20	733646,10
<b>3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	<b>1500000,0</b>	<b>1100000,00</b>	<b>1053311,32</b>	<b>251665,28</b>
0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA- SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	1500000,0	1100000,00	1053311,32	251665,28

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>3102 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM</b>	<b>11930541,0</b>	<b>11930541,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM--DISTRITO FEDERAL	11930541,0	11930541,0	0	0
<b>3104 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO</b>	<b>36006789,0</b>	<b>52823395,00</b>	<b>36457670,43</b>	<b>36447658,80</b>
0001 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	36006789,0	52823395,00	36457670,43	36447658,80
<b>3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS</b>	<b>171520,0</b>	<b>171520,00</b>	<b>113393,80</b>	<b>0</b>
0009 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS--DISTRITO FEDERAL	171520,0	171520,00	113393,80	0
<b>4949 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>	<b>7675408,0</b>	<b>17560567,00</b>	<b>16337235,45</b>	<b>14319928,76</b>
0002 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	7675408,0	17560567,00	16337235,45	14319928,76
<b>6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>4614464,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0004 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	4614464,0	0,00	0	0
<b>9044 - CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL</b>	<b>10000,0</b>	<b>4000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL-REGIÃO CENTRO OESTE-REGIÃO CENTRO OESTE	10000,0	4000,0	0	0
<b>9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES</b>	<b>0</b>	<b>2250000,0</b>	<b>1497407,0</b>	<b>1497407,0</b>
0103 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A PROJETOS DE QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL	0	1500000,0	1497407,0	1497407,0

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0140 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-- DISTRITO FEDERAL	0	750000,0	0	0
<b>1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>12666905,0</b>	<b>9070712,00</b>	<b>7085072,44</b>	<b>4668174,77</b>
0012 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	12666905,0	9070712,00	7085072,44	4668174,77
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>10540654,0</b>	<b>65599942,00</b>	<b>62077303,65</b>	<b>41032332,16</b>
0007 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	10540654,0	65599942,00	62077303,65	41032332,16
<b>5126 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET</b>	<b>20552651,0</b>	<b>11958334,00</b>	<b>11256631,00</b>	<b>10508429,74</b>
0001 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET-- DISTRITO FEDERAL	20552651,0	11958334,00	11256631,00	10508429,74
<b>3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b>	<b>1000000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0173 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- DISTRITO FEDERAL	1000000,0	0,0	0	0
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>800000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0010 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	800000,0	0,0	0	0
<b>6066 - AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT</b>	<b>61977655,0</b>	<b>38623956,00</b>	<b>37653238,16</b>	<b>30959299,58</b>
0001 - AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT- ARRECAÇÃO DE CIP-DISTRITO FEDERAL	1000,0	6001000,00	6000000,00	5088683,21
0004 - AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT- PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	61976655,0	32622956,00	31653238,16	25870616,37
<b>TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS</b>	<b>171061928,00</b>	<b>213035127,00</b>	<b>174846256,92</b>	<b>140626341,96</b>

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

<b>Indicador</b>	<b>Unidade</b>	<b>Índice mais recente</b>	<b>Apurado</b>	<b>Period</b>	<b>Desej 1º Ano</b>	<b>Alcanç 1º Ano</b>	<b>Desej 2º Ano</b>	<b>Alcanç 2º Ano</b>	<b>Desej 3º Ano</b>	<b>Alcanç 3º Ano</b>	<b>Desej 4º Ano</b>	<b>Alcanç 4º Ano</b>	<b>Fonte</b>
10444 - RESULTADO NOMINAL	Bilhão(R\$)		01/01/2001	Anual	0,00	1,40	0,10	2,69	0,15	X	0,20	X	SUTES/SAF/SEEC

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Period	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
<b>Justificativa:</b> 2020 - O resultado nominal acima da linha alcançado em 2020 foi positivo em R\$ 1.412.227.817,18, atendendo, portanto, ao valor desejado para o período. Cabe ressaltar, ainda, que o atingimento da meta para o indicador de Resultado Nominal na forma estabelecida pela área técnica é muito importante para a recuperação financeira do Distrito Federal. Fonte: Anexo 6 do RREO - publicado no DODF nº 20, 29 de janeiro de 2021. Páginas 31 e 32.													
10444 - RESULTADO NOMINAL	BILHÕES DE REAIS		01/01/2001	Anual	0,00	1,40	0,10	2,69	0,15	X	0,20	X	SUTES/SAF/SEEC
<b>Justificativa:</b> 2021 - Ressalta-se que o Resultado Nominal é obtido a partir de uma série de fatores que envolvem todo o Governo do Distrito Federal como arrecadação tributária, receitas provenientes das transferências da União, despesas com pessoal ativo e inativo, investimentos públicos, despesas de custeio, encargos da dívida pública e outras. Dessa forma, em que pese a Subsecretaria ter sugerido a inclusão desse indicador no PPA e ser a responsável pelo seu acompanhamento, o alcance ou não das metas estabelecidas não é de responsabilidade individual dessa unidade.													
10392 - CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICA DA LIDERANÇA	UNIDADE		01/01/2001	Semestral	270,00	0,00	8000,00	13615,00	15000,00	X	15000,00	X	EGOV-SUGEP/SAGA/SEEC
<b>Justificativa:</b> 2020 - Em razão da suspensão das atividades educacionais imposta pela pandemia COVID-19 (Decreto nº 40.539/2020) e após a edição do Decreto nº 40.939/2020, a EGOV passou a realizar, cursos/atividades, por meio de plataformas e aplicativos de transmissão de som e imagem, de modo síncrono e assíncrono, como alternativa eficiente para reunir servidores, empregados públicos da Administração Direta e Indireta. Entretanto, não foi possível realizar uma capacitação específica para chefias/lideranças, cabendo destacar que foram realizados 213 eventos de capacitação em diferentes modalidades, incluindo ensino síncrono por meio da plataforma de videoconferência. Foram atendidos um total 16.671 de servidores inscritos em variados cursos/eventos e certificando 6.938 servidores de diversos órgãos do GDF. Ressalta-se, por fim, que a SEEC realizou capacitação de 149 servidores no Programa de Liderança para Resultados da FDC, e seu conteúdo abrangeu 52% do conteúdo da capacitação prevista no indicador.													
10544 - DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE DATACENTER	PERCENTUAL		01/01/2001	Trimestral	99,70	99,80	99,70	99,60	99,97	X	99,97	X	SUTIC/SAGA/SEEC
<b>Justificativa:</b> 2020 - Índice estipulado para o período foi alcançado. 2021 - O alcance de um índice minimamente inferior à meta estabelecida para o segundo ano justifica-se pela crescente de demanda serviços tecnológicos críticos por parte dos órgãos do complexo administrativo do DF (SEI, SIGRH, Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Metrô, Programa Nota Legal, Portal do Voluntariado do GDF, Portal da Transparência, Sistema de Gestão Escolar do Ensino Público do Distrito Federal, SICOP, Sistema E-Compras, SIGGO, SITAF, SIGEST, SISDEC, Livro Fiscal Eletrônico, Nota Fiscal Eletrônica etc), que sobrecarregou a infraestrutura do CeTIC-DF. Os serviços críticos acima citados são suportados por processos, aplicações e infraestrutura de Datacenter que precisam operar com altos índices de disponibilidade, desempenho e qualidade, razão pela qual, em 2021, por iniciativa da SUTIC, foram realizadas inúmeras contratações que permitirão ao Datacenter Corporativo do DF expandir a sua capacidade de processamento, desempenho, disponibilidade e armazenamento de dados.													
10392 - DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS, HABILIDADES, CONHECIMENTO E COMPROMETIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GDF	UNIDADE		01/01/2001	Anual	270,00	0,00	8000,00	13615,00	15000,00	X	15000,00	X	EGOV-SUGEP/SAGA/SEEC
<b>Justificativa:</b> 2021 - A pandemia do novo coronavírus nos conduziu a uma série de mudanças. Apesar das medidas de isolamento social adotadas os cursos/eventos oferecidos não pararam, mas foram adaptados. A Escola de Governo reestruturou toda sua metodologia de ensino. Além adequar o formato presencial para as aulas on-line, focamos nos cursos EaD e outros projetos surgiram, estabelecendo novos espaços para formação, com finalidade: entregar valor ao cidadão. Foram realizados cursos/eventos realizados, pautados nos eixos gestão de pessoas, gestão de processos e gestão de logística e de suprimentos e orientados ao aperfeiçoamento de conhecimentos, de habilidades e de atitudes dos servidores do GDF, para o enfrentamento dos principais problemas da gestão, visando ao alcance de resultados qualitativos.													

## 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES</b>	<b>0</b>	<b>14388767,0</b>	<b>13647673,09</b>	<b>13647673,09</b>
0146 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO BRASÍLIA ILUMINADA - CAPITAL DA ESPERANÇA -DISTRITO FEDERAL	0	170000,0	170000,0	170000,0
0147 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-BRASÍLIA ILUMINADA - CAPITAL DA ESPERANÇA -DISTRITO FEDERAL	0	1000000,0	814726,52	814726,52
0148 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO BRASÍLIA ILUMINADA NAS REG. ADM. DO DF -DISTRITO FEDERAL	0	600000,0	600000,0	600000,0

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0149 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- - BRASÍLIA ILUMINADA -DISTRITO FEDERAL	0	500000,0	500000,0	500000,0
0151 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-BRÁSÍLIA ILUMINADA - CAPITAL DA ESPERANÇA -DISTRITO FEDERAL	0	700000,0	700000,0	700000,0
0152 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO BRÁSÍLIA ILUMINADA - CAPITAL DA ESPERANÇA -DISTRITO FEDERAL	0	260000,0	260000,0	260000,0
0153 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO BRÁSÍLIA ILUMINADA - CAPITAL DA ESPERANÇA -DISTRITO FEDERAL	0	645000,0	645000,0	645000,0
0154 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-BRÁSÍLIA ILUMINADA- DISTRITO FEDERAL	0	300000,0	300000,0	300000,0
0155 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-BRÁSÍLIA ILUMINADA (EM 2021)-DISTRITO FEDERAL	0	1500000,0	1314726,52	1314726,52
0156 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO BRASÍLIA ILUMINADA (EM 2021)-DISTRITO FEDERAL	0	500000,0	500000,0	500000,0
0157 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO BRASÍLIA ILUMINADA (EM 2021)-DISTRITO FEDERAL	0	661300,0	661300,0	661300,0
0158 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-BRÁSÍLIA ILUMINADA- DISTRITO FEDERAL	0	333000,0	333000,0	333000,0
0159 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO BRASÍLIA ILUMINADA (EM 2021)-DISTRITO FEDERAL	0	970000,0	970000,0	970000,0
0160 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Projeto Brasília Iluminada - CAPITAL DA ESPERANÇA -DISTRITO FEDERAL	0	700000,0	700000,0	700000,0
0161 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Brasília Iluminada -DISTRITO FEDERAL	0	336667,0	336667,0	336667,0



<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0162 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-BRASILIA ILUMINADA-DISTRITO FEDERAL	0	1480000,0	1294726,52	1294726,52
0163 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO BRASILIA ILUMINADA-DISTRITO FEDERAL	0	533800,0	533800,0	533800,0
0164 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-BRÁSÍLIA ILUMINADA - CAPITAL DA ESPERANÇA-DISTRITO FEDERAL	0	1760000,0	1574726,53	1574726,53
0165 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO BRÁSÍLIA ILUMINADA CAPITAL DA ESPERANÇA-DISTRITO FEDERAL	0	851000,0	851000,0	851000,0
0166 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO BRÁSÍLIA ILUMINADA CAPITAL DA ESPERANÇA-DISTRITO FEDERAL	0	588000,0	588000,0	588000,0
<b>TOTAL - 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>0,00</b>	<b>14388767,00</b>	<b>13647673,09</b>	<b>13647673,09</b>

## 6209 - INFRAESTRUTURA

### Execução Orçamentária e Financeira

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>0</b>	<b>2702650,00</b>	<b>2702647,68</b>	<b>392042,78</b>
0105 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	0	2702650,00	2702647,68	392042,78
<b>8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>0</b>	<b>84545989,00</b>	<b>84545988,23</b>	<b>84545988,23</b>
0040 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	0	84545989,00	84545988,23	84545988,23
<b>TOTAL - 6209 - INFRAESTRUTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>87248639,00</b>	<b>87248635,91</b>	<b>84938031,01</b>

## 6216 - MOBILIDADE URBANA

### Execução Orçamentária e Financeira

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
-----------------------	------------	---------------------------	------------------	------------------

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS</b>	<b>8000000,0</b>	<b>112,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0007 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-- DISTRITO FEDERAL	8000000,0	112,00	0	0
<b>TOTAL - 6216 - MOBILIDADE URBANA</b>	<b>8000000,00</b>	<b>112,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA</b>	<b>1490000,0</b>	<b>943518,0</b>	<b>942597,63</b>	<b>628261,21</b>
8390 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	1490000,0	943518,0	942597,63	628261,21
<b>TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1490000,00</b>	<b>943518,00</b>	<b>942597,63</b>	<b>628261,21</b>

## 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>0</b>	<b>22156030,00</b>	<b>8591266,74</b>	<b>8521870,21</b>
0023 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-- DISTRITO FEDERAL	0	22156030,00	8591266,74	8521870,21
<b>TOTAL - 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>22156030,00</b>	<b>8591266,74</b>	<b>8521870,21</b>

## 8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>8000000,0</b>	<b>8083572,00</b>	<b>6803148,78</b>	<b>4360059,66</b>
5331 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	8000000,0	8083572,00	6803148,78	4360059,66

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO</b>	<b>11924769,0</b>	<b>9421052,00</b>	<b>9421049,69</b>	<b>7455570,39</b>
0006 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	10924769,0	9421051,00	9421049,69	7455570,39
9652 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO SECRETARIA DE SAÚDE- DF-2021	1000000,0	1,0	0	0
<b>2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS</b>	<b>32010000,0</b>	<b>37598660,0</b>	<b>37588660,00</b>	<b>35938581,61</b>
0001 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	32010000,0	37598660,0	37588660,00	35938581,61
<b>2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF</b>	<b>281931581,0</b>	<b>451738337,00</b>	<b>451718507,24</b>	<b>422242835,01</b>
0004 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	13940883,0	5942943,00	5923114,77	4506776,56
0006 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL	173127885,0	351358832,00	351358830,47	329453524,59
0008 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL	94862813,0	94436562,00	94436562,00	88282533,86
<b>3943 - REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI</b>	<b>1046980,0</b>	<b>700833,00</b>	<b>10137,0</b>	<b>10137,0</b>
0001 - REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO .	1046980,0	700833,00	10137,0	10137,0
<b>8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>455527470,0</b>	<b>523047704,00</b>	<b>520966505,00</b>	<b>518237827,55</b>
0055 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	455527470,0	523047704,00	520966505,00	518237827,55
<b>8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>	<b>18562034,0</b>	<b>16292047,00</b>	<b>15777605,64</b>	<b>15229720,36</b>
6999 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	18562034,0	16292047,00	15777605,64	15229720,36
<b>8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>30268219,0</b>	<b>34034967,00</b>	<b>31395591,59</b>	<b>25000901,09</b>
0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	30268219,0	34034967,00	31395591,59	25000901,09
<b>3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS</b>	<b>2500000,0</b>	<b>2834867,00</b>	<b>1419695,98</b>	<b>0</b>
0032 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	2500000,0	2834867,00	1419695,98	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>TOTAL - 8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>841771053,00</b>	<b>1083752039,00</b>	<b>1075100900,92</b>	<b>1028475632,67</b>

### 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Realizações extraordinárias.

Para o cumprimento de suas competências legais e a execução de suas atividades específicas, a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC é composta por nove Secretarias Executivas, a saber Secretaria Executiva de Orçamento - SEORC, Secretaria Executiva de Planejamento - SPLAN, Secretaria Executiva de Fazenda - SEF, Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico - SEAE, Secretaria Executiva de Gestão Administrativa - SEGEA, Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida - SEQUALI, Secretaria Executiva de Acompanhamento de Projetos Especiais - SEAPE, Secretaria Executiva de Governança e Compliance - SEGOC e Secretaria Executiva de Modernização Administrativa - SEMA.

Para elaborar um Relatório de Atividades que traduza o funcionamento desta UO, as principais áreas de atuação foram distribuídas nos seguintes eixos de gestão:

(i) Gestão Fazendária, englobando as informações advindas das Secretarias Executivas de Fazenda, Acompanhamento Econômico e do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais;

(ii) Gestão de Planejamento e Orçamento, resultado das informações das Secretarias Executivas de Planejamento e de Orçamento;

(iii) Gestão Administrativa, cuja fonte de informações são as Secretarias Executivas de Gestão Administrativa, de Valorização e Qualidade de Vida e a Unidade de Corregedoria Fazendária;

Cada eixo de gestão, por sua vez, foi dividido em segmentos conforme a natureza da atividade desenvolvida.

#### GESTÃO FAZENDÁRIA

A Secretaria Executiva da Fazenda - SEF coordena as áreas tributária, financeira e contábil no âmbito da Secretaria de Economia do Distrito Federal, com foco principal na arrecadação, que é responsável pelas ações do DF para atender às demandas da sociedade.

#### SEGMENTO TRIBUTÁRIO

##### ARRECADADAÇÃO TOTAL

No acumulado de janeiro a dezembro de 2021, a arrecadação tributária somou R\$ 19.427,2 milhões em valores correntes, o que representou aumento nominal de 12,1% e real de 3,0% em relação a igual período de 2020.

<b>DISTRITO FEDERAL: ARRECADADAÇÃO DE ORIGEM TRIBUTÁRIA</b>	
Valores em R\$ Mil	
ICMS	9.893.449
ISS	2.220.525
IRRF	3.410.857
IPVA	1.285.299
IPTU	1.266.386
ITBI	649.026
ITCD	246.124
TAXAS	442.644
OUTROS IMPOSTOS (1)	12.917
<b>TOTAL DA ARRECADADAÇÃO</b>	<b>19.427.227</b>
Fonte: SIGGO, em 20/01/2021	
Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores	

#### INCENTIVOS FISCAIS

##### Legislação Referente

1. Decreto nº 39.753/2019, de 02/04/2019 - DODF de 03/04/2019, que dispõe sobre a adesão do Distrito Federal a benefício fiscal de Goiás (3% de crédito presumido para Atacadistas na Interestadual);

2. Decreto nº 39.803/2019, de 02/05/2019 - DODF de 03/05/2019, EMPREGADF que dispõe sobre a adesão do Distrito Federal a benefício fiscal Mato Grosso do Sul - aplicável à indústria; importação de insumos; aquisição de imobilizado, grandes atacados e distribuidores; e-commerce e outros definidos pelo Governador;

3. Decreto nº 39.828/2019, de 15/05/2019 - DODF de 06/05/2019 - que dispõe sobre a adesão do Distrito Federal a benefício fiscal de Goiás (Agronegócio);

4. Decreto nº 40.036/2019, de 22/08/19 - DODF de 23/08/19, que dispõe sobre a adesão do Distrito Federal a benefício fiscal de Goiás (segmento de recicláveis);

5. Decreto nº 40.337/2019, de 23/12/19 - DODF de 24/12/19, que dispõe sobre a adesão do Distrito Federal a benefício fiscal de Goiás (microcervejaria, a pessoa jurídica cuja produção anual de cerveja e chope artesanais).

6. Lei nº 5005, de 21/12/2012 - DODF nº 260, de 26/12/2012 - Regime diferenciado de arrecadação para Atacadistas, apostilada junto ao CONFAZ e declarada Constitucional pelo TJDF-T - agrega a possibilidade de obtenção da condição de Substituto Tributário Interno do Decreto nº 34.063/2012.

#### ATENDIMENTO

##### Atendimento ao Cidadão

A implementação e a ampliação dos serviços na plataforma digital do Portal de Serviços da SUREC/SEF/SEEC, endereço eletrônico [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br), atingiu o objetivo de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos aos cidadãos do DF, respeitando as medidas restritivas dispostas no Decreto nº 41.913/2021 que suspendeu diversas atividades públicas e privadas. Além disso, facilitou a implementação do regime de teletrabalho para os servidores da SUREC/SEF/SEEC, que executaram os serviços por meio do sistema de Atendimento Virtual, também conhecido pela sigla "GAC".

Projetos relativos ao atendimento ao Cidadão

Os principais projetos relativos ao atendimento ao Cidadão concluídos no ano de 2021 foram desenvolvidos no âmbito do programa PROFISCO, e aperfeiçoaram o modelo de atendimento virtual.

O aprimoramento do novo Portal de Serviços da SUREC/SEF/SEEC;

- Disponibilização de 100% dos serviços prestados pela SUREC/SEF/SEEC por meio do atendimento virtual, inclusive o autosserviço através de aparelhos móveis;
- Conclusão do desenvolvimento do novo sistema de emissão da Nota Fiscal Avulsa;
- Aprimoramento do sistema de Agendamento Virtual (<https://agenda.df.gov.br/>), em parceria com a SUTIC/SEEC, para o atendimento presencial nas Agências da Receita a partir do ano 2020, e nos postos de atendimento nas unidades do Na Hora, à partir de 2019, e agora com a possibilidade de agendamento através da Central 156, a partir de 2021;
- Instalação da Agência da Receita Brasília na área central do Plano Piloto, no SRTVN, em local situado entre as antigas Agências das Asas Sul e Norte, para facilitar o acesso do público das diversas regiões administrativas do DF;

O atendimento remoto é realizado por meio de atendimento telefônico, na Central 156, opção 3, e na internet, no Portal de Serviços, no endereço eletrônico: [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br).

- O atendimento remoto foi o principal meio de atendimento ao público das unidades da SUREC no ano de 2021, por meio das funcionalidades do Portal de Serviços: Atendimento Virtual™: Trata-se de protocolo eletrônico das solicitações do público através do sistema "GAC", semelhante aos antigos processos administrativos físicos de papel;
- AGENCIANET: Área restrita com serviços para a Pessoa Jurídica;
- Serviços online: Disponibiliza serviços nas áreas pública e restrita, incluindo serviços executados no modo "Autoatendimento", realizado pelo próprio solicitante e que dispensa o atendimento de algum servidor da Agência.

O acesso dos usuários na área livre dos "Serviços online", do Portal de Serviços, pode ser realizado sem a exigência de senha, e a área restrita pode ser acessada por meio de certificado digital; ou de senha eletrônica disponibilizada gratuitamente pela SUREC/SEF/SEEC por meio do sistema "Nota Legal"; e também por meio da senha do sistema do governo federal "e-GOV". Atendimento Remoto nas unidades da SUREC: A tabela abaixo mostra a variação anual, entre os anos de 2020 e 2021, da quantidade total dos atendimentos virtuais realizados nas unidades da SUREC, além das unidades da COATE/SUREC, e as ligações atendidas na Central 156, Opção 03, observando que as ligações telefônicas são atendidas por empresa terceirizada, e gerida tecnicamente pela AGREM/COATE, e que não foram considerados os serviços realizados por meio de autoatendimento.

ANO	CENTRAL 156	ATENDIMENTO VIRTUAL	TOTAL
2020	216.599	224.781	438.380
2021*	191.550	214.438	405.988

Fonte: AGREM, Agência de Atendimento Remoto e sistema da Central 156.

Obs.: Não foram registrados os acessos aos serviços disponibilizados na área pública do Portal de Serviços, e executados pelo contribuinte por meio de autoatendimento.

PROGRAMA NOTA LEGAL.

No ano de 2021, foram utilizados R\$ 40.765.149,25 em créditos para abatimento de IPTU e IPVA num total de 218.606 indicações; e R\$ 17.053.254,24 em créditos para depósito em conta bancária para um total de 178.498 indicações em separado (indicações separadas de NSL e Concessão) ou 95.631 indicações consolidadas (n. real de consumidores).

Houve a realização de sorteio no primeiro semestre, com 41.414.649 bilhetes gerados e com a participação de 990.504 consumidores habilitados, sendo distribuídos 12.600 prêmios no valor total de R\$ 3.000.000,00.

Há previsão de um novo sorteio para o dia 24/12/2021, com a distribuição de 12.600 prêmios no valor total de R\$ 3.000.000,00.

Melhoria das informações disponíveis no site do PNL: Foi incluído o Estudo Econométrico que atesta a eficiência do PNL e um arquivo contendo indicadores de desempenho do Programa Nota Legal e metas para 2021/2022 (série histórica do percentual de documentos emitidos com CPF em relação ao total de documentos emitidos; série histórica do número de novos inscritos; série histórica da quantidade de reclamações a cada 10.000 documentos inseridos no sistema).

ATIVIDADES RELATIVAS A CADASTROS E DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS

Escrituração Fiscal Digital e Documentos Fiscais Digitais

Com foco na simplificação das obrigações acessórias para os contribuintes e, ao mesmo tempo, possibilitar ao Fisco o acompanhamento em tempo real das operações comerciais realizadas pelos contribuintes, verificou-se esforço ao longo de 2021 para consolidar a adesão do DF ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED e massificar a utilização pelos contribuintes dos documentos fiscais eletrônicos adotados por essa Secretaria de Economia. O Distrito Federal é integrante do projeto nacional, realizando atualmente a autorização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, Conhecimento de Transporte Eletrônico - Outros Serviços - CT-e OS, Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - MDF-e e Bilhete de Passagem Eletrônico - BP-e.

A NF-e foi o primeiro documento fiscal eletrônico implantado e passando por importantes e constantes aprimoramentos, com por exemplo, a possibilidade de emissão por pessoa física e a criação de campos para controle dos benefícios fiscais.

Dado o dinamismo e a constante evolução do modelo adotado, encontram-se em construção e implementação a Nota Fiscal Fácil, aplicativo de emissão de documentos fiscais eletrônicos destinado aos pequenos contribuintes, a Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica - NF3e, a Guia de Transporte de Valores Eletrônica - GTV-e, a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços de Comunicação - NFCom e a Plataforma Eletrônica de Recebíveis - PLAC FAT-e.

A título de ilustração, no ano de 2021, foram autorizadas mais de 600 milhões de Notas Fiscais de Consumidor Eletrônica - NFC-e, mais de 72 milhões de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e foram recebidas e processadas pelo parque computacional dessa SEEC mais 1,3 milhão Declarações SPED.

Cadastro Fiscal: Foram realizados 200.001 registros no cadastro fiscal, entre alterações cadastrais, concessão de novas inscrições e baixas de inscrições.

Destaca-se, que, no ano de 2021, houve avanço na integração cadastral com a Junta Comercial de Brasília, a Receita Federal e a Secretaria de Economia, tendo como objetivo a simplificação da abertura, alteração e fechamento das empresas por parte do contribuinte, com entrada dos dados em única base - REDESIM, passando-se a ser realizadas as alterações cadastrais por meio desta base.

Dentre as principais ações relacionadas ao Cadastro Fiscal do DF, destacam-se:

- Depuração Cadastral, que consiste em um conjunto de levantamentos sistêmicos para promover a alteração em massa da situação cadastral dos contribuintes, sendo realizadas, neste ano as seguintes depurações: exclusão do cadastro de todos os profissionais autônomos e produtores rurais falecidos;
- exclusão do cadastro de todas as sociedades uniprofissionais que não atendiam as condições previstas na legislação.

A gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal alcança, também, o lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS devido pelos profissionais autônomos, estando os dados referentes a esta atividade discriminados a seguir. Foram lançados tributos para 7.154 profissionais autônomos, num valor total de R\$ 13.825.779,18.

Aspectos de relevância relativos ao monitoramento do ISS

- A matéria prima que alimenta o planejamento das ações de monitoramento são as NFe emitidas e as EFD-ICMS-IPI, bem como bases do SIGGO e do SIAFI. Notadamente constata-se alguns aspectos que permeiam todas as iniciativas de forma a limitar maior alcance das atividades de monitoramento: As premissas que regem a emissão da NFe de serviços (mod 55) no DF concorrem para comprometer a qualidade da base de dados fiscais;
- A ausência de programação fiscal efetiva e sistematizada compromete a mineração dos dados e consequente identificação dos indícios, bem como concorre para ofuscar a assertividade dos projetos de monitoramento implementados;
- A baixa integração e automatização dos sistemas da receita somada ao reduzido número de auditores limitam a amplitude dos projetos.

Durante o ano de 2021, 1500 contribuintes foram monitorados em processos de mineração de dados, 484 contribuintes foram atendidos diretamente e 301 contribuintes retificaram suas declarações de apuração do imposto.

FISCALIZAÇÃO DO ICMS

As atividades da fiscalização tributária do ICMS dividem-se nos principais segmentos:

i) MONITORAMENTO: Acompanhamento do comportamento tributário e identificação de eventuais inconsistências para comunicação aos contribuintes com vistas à correção espontânea. São monitorados os contribuintes de segmentos econômicos específicos considerados relevantes, principalmente em termos de potencial de arrecadação (empresas de energia elétrica, combustível, comunicação, substitutos tributários), bem como de Regimes Especiais.

Crédito Constituído: R\$ 162.090.737,03

Recolhimentos devido ao monitoramento: R\$ 17.512.558,74

ii) AUDITORIAS: Realização de ações fiscais para constituição de crédito tributário em contribuintes com indícios relevantes de descumprimento de obrigações tributárias relativas ao ICMS, inclusive Simples Nacional, identificados pela programação fiscal por meio de cruzamento de dados.

Crédito Constituído: R\$ 203.421.006,88

iii) FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO: Verificação da regularidade fiscal das mercadorias destinadas e/ou comercializadas no Distrito Federal e constituição de crédito tributário relativo às infrações identificadas

Crédito Constituído: R\$ 159.957.584,12

iv) DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTERNOS E EXTERNOS: Situações diversas a serem distribuídas aos setores da Coordenação, conforme assunto.

v) DILIGÊNCIAS: Alcance de elevado número de contribuintes em ações pontuais, cujo objetivo maior é ostentar a presença do fisco. A Fiscalização, como destinatária das informações prestadas pelos contribuintes e por terceiros vinculados ao fato gerador da obrigação tributária, tem buscado, cada vez mais, dentro de suas gestões, priorizar suas ações com foco em contribuintes que apresentam indícios de erros no cumprimento da obrigação tributária. Dentre as ações empreendidas, destacam-se as

diligências:

- Próprias, originárias de ações fiscais distribuídas, com foco em auditoria e diligências especiais;
- Programadas, resultado do refinamento da seleção programada, com execução centralizada por projetos, e destinadas a incentivar a auto regularização e o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias.

vi) AÇÕES ESPECÍFICAS: Para atendimento de denúncias internas e externas, com foco em ilícitos tributários atinentes ao ICMS.

vii) GESTÃO DO ECF: Especificamente neste exercício quanto aos atos atinentes ao encerramento desses equipamentos em face do advento da NFCE.

viii) PREPARO PROCESSUAL: Procedimento afeto aos autos de infração lavrados e demais processos, conforme regimento interno.

#### TRIBUTAÇÃO

##### Julgamento do Contencioso Tributário

Como decorrência dos esforços empreendidos cite-se que no final do ano de 2020 havia um estoque de processos que somavam R\$ 328,2 milhões de créditos constituídos e que no exercício de 2021 ingressaram ao estoque 308 novos processos que vieram adicionar R\$ 348,34 milhões em crédito constituído, enquanto o estoque atual de contenciosos a julgar é de 70,8 milhões.

No ano de 2021, foram julgados 243 processos, que representaram R\$ 496.659.515,00 de crédito tributário constituído.

Formulação de Normas: No que diz respeito à elaboração de normas, verificou-se em 2021 o encaminamento de 215 proposições de atos normativos, entre propostas de Lei Complementar, de Lei Ordinária, de Decreto, Portarias, Instruções Normativas, Atos Declaratórios Interpretativos e Ordens de Serviço.

Regimes especiais e benefícios fiscais de caráter não geral: Em termos numéricos foram deferidos neste ano até a presente data um total de 371 regimes especiais.

Foi elaborada, no exercício de 2021, proposta de criação de sistema de declaração de imunidades (sistema de autodeclaração e controle para entidades imunes). Trata-se de sistema a ser desenvolvido que permita a autodeclaração da condição de imune pelas entidades, o envio de documentos, a notificação ao contribuinte para cumprimento de alguma medida, o registro dos benefícios, a inserção de filtro para malha de condições que merecem, a inserção de decisão pela autoridade fiscal.

Como resultado dos esforços empreendidos, durante o ano de 2021, até a presente data, foram deferidos 626 benefícios complexos.

Também foi elaborada proposta de criação de sistema de concessão eletrônica de isenção do ICMS, onde por meio de requerimento on-line o taxista, a pessoa com deficiência, dentre outros, poderá requerer benefícios fiscais e acompanhar a tramitação do processo eletronicamente, sem a necessidade de se deslocar até uma agência da Receita do Distrito Federal.

Registre-se ademais, que o citado sistema, que está em fase de desenvolvimento, deverá integrar as diversas bases de dados da SUREC (SITAF, SIGAC, SEI, SIGEST e DEC) e de dados de entidades externas de tal forma a reduzir/eliminar o trabalho manual e viabilizar a quantificação e qualificação de toda a renúncia fiscal do Distrito Federal, servindo de parâmetro para a LOA e LRF e permitindo a extração de relatórios gerenciais necessários à administração tributária.

Em termos numéricos foram deferidos, pelo citado Núcleo, neste ano, até a presente data, um total de 3.045 benefícios e indeferido um total de 1.459 benefícios.

#### COBRANÇA TRIBUTÁRIA

Atividades relativas à cobrança tributária

1. Gestão e aperfeiçoamento dos sistemas informatizados disponibilizados para adesão e acompanhamento do REFIS/2020 - LC 976/2020 que teve vigência até 31/03/2021 contabilizando o valor total negociado de R\$ 3.125.606.752,32 de acordo com os dados públicos do portal da SEEC.

2. Implementação do "Rito Online" que consiste na conciliação dos dados declarados em EFDSPED e GIA-ST com o Sistema de Cobrança, efetuando os lançamentos de forma imediata no SITAF, confrontando os montantes devidos com os recolhidos tornando a cobrança mais transparente e ágil. Foram registrados 170.617 lançamentos no montante total de cerca R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões) dos quais foram recolhidos 92% espontaneamente;

3. Monitoramento dos devedores contumazes e contribuintes grandes devedores, cujos débitos montam R\$ 4.491.514.210,37, mediante o acompanhamento individualizado e com a aplicação de medidas de cobrança, como notificações de cobrança, protesto, bem como proposição de penalidades fiscais de natureza acessória;

4. Aperfeiçoamento do monitoramento do comércio eletrônico de débitos de ICMS - Diferencial de alíquota - EC 87/15 - interestadual e FCP incrementando a arrecadação em R\$ 900.000.000,00. Para tanto foram emitidos cerca de 30.000 comunicados e 2.000 notificações;

5. Envio para Cartórios de Notas e Protesto 70.454 dívidas totalizando o montante de R\$ 1.128.848.322,10 ocasionando recuperação das dívidas protestadas de R\$ 48.712.686,50 em pagamento à vista e R\$ 262.370.225,30 em parcelamento. O protesto de títulos é não oneroso para a Fazenda Pública e gera uma necessidade de regularização da inadimplência por ocasionar inserção de devedores em cadastros de inadimplentes.

#### AÇÕES DIRETAS DE COBRANÇA

AUXILIAR O CONTRIBUINTE A MANTER SEUS DÉBITOS EM DIA EVITANDO OU INTERROMPENDO A JUDICIALIZAÇÃO

- Envio de 753.822 SMS
- 100.000 contribuintes acionados em telefonemas automáticos por meio da Central 156
- 4.000.000 de emails enviados
- 75.993 ligações e envio de emails pessoais (não automáticos) acrescentando a arrecadação em R\$ 1.408.770,06.

#### GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA E DA ARRECADAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

##### Arrecadação

- Processamento de 10.240.266 (Dez milhões, duzentos e quarenta mil duzentos e sessenta e seis) documentos de arrecadação processados.
- Emissão de documentos especiais de arrecadação simplificando o recolhimento de IPTU/TLP de 55.695 imóveis no valor total de R\$ 59.744.920,09, e propiciando a economia de R\$ 41.508,00 (quarenta e um mil quinhentos e oito reais) em tarifas bancárias.

Restituição: A análise de 2.541 (dois mil quinhentos e quarenta e um) pedidos de restituição, excluídos os protocolos reabertos, num montante de R\$ 21.443.207,12.

Gestão da Dívida Ativa do DF

- Dívida ativa tributária

Número de inscrições: 721.177

Valor total inscrito: R\$ 2.813.119.770,91

- Dívida ativa não tributária

Número de inscrições: 12.661

Valor total inscrito: R\$ 96.545.355,69

Emprega - DF - 4 projetos implantados

1. Fábrica social da empresa Montreal - reinserção social de detentas e geração de 5 empregos
2. Siqueira Campos Ataca. de Pneus - geração de 33 empregos
3. Arcanjo Com. de Alimentos (indústria e atacado) - geração de 59 empregos
4. Globalbev Atacad. de Bebidas - Indústria e atacado - geração de 60 empregos

#### PROGRAMA EMPREGA-DF - RESULTADOS OBTIDOS

EXERCÍCIO	ICMS NORMAL (R\$ MIL)	EMPREGOS DIRETOS PROMETIDOS	EMPREGOS INDIRETOS PROMETIDOS
2019	218.416	-	-
2020	230.211	7.863	10.739
2021	242.644	9.089	10.970

#### SEGMENTO FINANCEIRO

Programação financeira: Para viabilizar o cumprimento das metas fiscais e efetivo controle das finanças públicas foi editado o Decreto nº 41.773, de 04/02/2021, publicado no DODF nº25, de 05/02/2021, p. 01, aprovando os limites anuais e mensais da

programação financeira de 2021 para o Poder Executivo do Distrito Federal, estabelecendo cronograma para pagamento de despesas classificadas nos grupos de natureza da despesa "1 - Pessoal e Encargos Sociais", "2 - Juros e Encargos da Dívida", "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos", "5 - Inversões Financeiras", e "6 - Amortização da Dívida", constantes dos Anexos II ao VII do citado decreto.

Os limites anuais e mensais da Câmara Legislativa do DF, do Tribunal de Contas do DF e da Defensoria Pública do DF foram programados no SIGGo na proporção de duodécimos das dotações orçamentárias autorizadas na LOA/2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), em atendimento ao art. 145 da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 63 da LDO/2021 (Lei nº 6.664, de 03 de setembro de 2020), que estabelecem o repasse financeiro até o dia 20 (vinte) de cada mês.

A Coordenação de Programação Financeira-COFIN analisou o comportamento da receita, com base na arrecadação do quadriênio 2017 a 2020, independente da esfera de Poder, adotando-o como base para a distribuição dos valores da LOA/2021. Os comportamentos díspares, desarmônicos ou descontínuos foram ajustados e as fontes de recurso inéditas ou com histórico de arrecadação do quadriênio não representativo foram divididas linearmente por 12 (1/12) do valor previsto em LOA/2021.

Para as fontes de convênios, operações de crédito e as demais fontes detalhadas utilizou-se a média do quadriênio dos anos de 2017 a 2020, sendo que a liberação financeira dessas fontes se procedeu após o ingresso efetivo da receita, nos termos do art. 7º, do Decreto nº 41.773/21.

Execução Financeira do Distrito Federal: A execução financeira do Estado representa o fluxo de recursos financeiros necessários à realização efetiva dos gastos dos recursos públicos para a realização dos programas de trabalho definidos.

Por meio de repasses, pagamentos e recebimentos de receitas (arrecadação, convênios, operações de crédito ou depósitos em caução) se dão as movimentações financeiras. O dispêndio de recursos (pagamentos ou repasses a outras Unidades Gestoras - UG) se dá por meio de Ordem Bancária - OB, no Sistema Integrado Governamental - SIGGo, encaminhada à rede bancária para a transferência dos recursos financeiros.

O ingresso e registro de receitas, se dá no SIGGo por meio de Guia de Recebimento - GR, procedimento de conciliação bancária ou via carga automática da receita, onde há um espelhamento das movimentações do extrato bancário no razão contábil.

Além disso, efetua-se o recebimento e controle de depósitos, suprimentos, cauções, fianças, seguro-garantia, guias de tributo, taxas, reposições e outros valores de interesse do Tesouro não vinculados a código de receita. A Coordenação da Gestão Financeira - COGEF tem como atribuição, além de efetuar os atos de movimentação financeira, subsidiar a SUTES no controle do fluxo financeiro de receitas e despesas para o equilíbrio financeiro do Estado, bem como efetuar a aplicação financeira dos recursos junto às Instituições Bancárias e orientações acerca da execução financeira às Unidades Gestoras.

Fundo Constitucional do Distrito Federal: O Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), tem orçamento para 2021 no valor de R\$ 15.846.179.233. Lei nº 14.144, de 22/04/2021. A partir de janeiro de 2017, em face da determinação do Acórdão nº 2334/2016-TCU-Plenário, que restabeleceu a sistemática de execução orçamentário-financeira vigente até o exercício de 2014, referidas áreas passarão executar seus orçamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

A tabela abaixo demonstra, por área, grupo de natureza de despesa e outros benefícios, o que foi orçado inicialmente e o cenário atual:

AREA	DESPESA	VALOR INICIAL	VALOR ATUAL
SEE SES	Pessoal	6.194.536.144	6.303.993.194
	Custeio	2.063.003.485	2.126.474.431
	Investimento	107.000.000	107.000.000
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.364.539.639</b>	<b>8.537.467.625</b>
	Pessoal - Educação	3.078639.604	2.945.602.265
	Pessoal - Saúde	3.866.000.000	3.866.000.000
	Custeio - Educação	308.000.000	315.383.986
	Custeio - Saúde	229.000.000	224.562.823
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.481.639.604</b>	<b>7.351.549.074</b>
	<b>TOTAL FCDF</b>		<b>15.846.179.233</b>

Fonte: SIAFI. Dados referentes ao período de janeiro a dezembro/2021

Os montantes da coluna Valor ATUAL refletem os remanejamentos efetuados no decorrer do exercício entre a dotação inicial e a dotação atualizada até dezembro de 2021, observando-se que houve decréscimo para alguns grupos de despesas e acréscimo em outros.

Os dados da tabela acima demonstram que o grupo de despesas de pessoal e custeio da Segurança Pública e o custeio da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEE) foram suplementados, ao passo que os demais grupos tiveram supressão de seus créditos.

No corrente exercício, os remanejamentos orçamentários solicitados e autorizados pelo Ministério da Economia, até o mês de dezembro/2021, somam o montante de R\$ 42.837.466,00 correspondendo a uma alteração do orçamento inicial menor que 1%. A dotação final do FCDF no exercício de 2021 foi de R\$ 15.889.016.699,00.

Prestação de contas anual: O FCDF, Órgão (25915), Unidade Orçamentária (73901) e Unidade Gestora central (170392) do MF, é composto pelas seguintes Unidades Gestoras executoras (UGs): UG 170393 - PMDF; UG 170484 - Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF; UG 170485 - Departamento de Saúde e Assistência de Pessoal da PMDF; UG 170394 - CBMDF; UG 170495 - Assistência Médica do CBMDF; UG 170395 - PCDF; UG 170397 - Secretaria de Estado de Saúde - SES e a UG 170399 - Secretaria de Estado de Educação - SEE.

Em cumprimento as atribuições regimentais aprovados pelos artigos 103 a 105 do Decreto Distrital nº 35.565/2014, a Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) orienta e monitora as Unidades Gestoras que compõem o FCDF, na execução orçamentária, financeira e na prestação de contas anuais, em cumprimento as regras editadas pelo TCU e legislação aplicável.

Cabe destacar que a FCDF tem como missão principal fazer a gestão do FCDF sob as orientações do seu gestor, bem como do gestor financeiro. Foi elaborado e encaminhado para o TCU, no mês de Março/2019, o Relatório de Gestão (RG) 2018 do fundo, no qual foram prestadas informações consolidadas da UG central, UG 170392, compostas por aspectos técnicos e contábeis sobre a execução orçamentário-financeira e atendimento as recomendações dos órgãos de controle interno e externo. No referido relatório temático foram apresentados dados consolidados referente às execuções das despesas das áreas da educação e saúde custeadas com recursos do FCDF. Acrescenta-se que a partir do exercício de 2019 as informações referentes ao FCDF passaram a integrar o Relatório de Gestão do Ministério da Economia.

Dívida Pública e Ajuste Fiscal: No exercício de 2021, foram produzidos diversos relatórios gerenciais e legais, atuando na elaboração das projeções e cálculos dos juros e amortizações da dívida pública fundada, do Pasep, que subsidiaram a elaboração do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a proposta orçamentária e o demonstrativo da situação do endividamento, exigido pela Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 149, § 7º, inciso III, além de acompanhar sistematicamente o Serviço Auxiliar para Transferências Voluntárias - CAUC, para subsidiar a captação de operações de crédito.

Evolução da Dívida Pública Fundada: As informações contidas neste item referem-se à Dívida Pública Fundada do GDF, com exceção dos Precatórios, que são administrados pela Procuradoria Geral do DF.

Projeção do Serviço da Dívida: A Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 - DOU - Imprensa Nacional, permitia a suspensão de pagamentos dos contratos de empréstimos da Dívida Pública, até dezembro de 2020, para utilização dos recursos no Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Os contratos que tiveram os pagamentos suspensos foram os seguintes:

CONTRATO	CREDOR	PERÍODO DE SUSPENSÃO
003/99-STN-TP	BANCO DO BRASIL	JUN/2020 A DEZ/2020
0358.792/42	CAIXA ECONÔMICA	JUL/2020 A DEZ/2020
0478.430.02	CAIXA ECONÔMICA	JUL/2020 A DEZ/2020

0162.296-71	CAIXA ECONÔMICA	JUL/2020 A DEZ/2020
0162.305-84	CAIXA ECONÔMICA	JUL/2020 A DEZ/2020
0162.306-98	CAIXA ECONÔMICA	JUL/2020 A DEZ/2020
0175.749-25	CAIXA ECONÔMICA	JUL/2020 A DEZ/2020
0228.636-96	CAIXA ECONÔMICA	JUL/2020 A DEZ/2020
0262.225-34	CAIXA ECONÔMICA	JUL/2020 A DEZ/2020
0262.232-26	CAIXA ECONÔMICA	JUL/2020 A DEZ/2020
0262.250-51	CAIXA ECONÔMICA	JUL/2020 A DEZ/2020
0273.558-96	CAIXA ECONÔMICA	JUL/2020 A DEZ/2020
0319.129-88	CAIXA ECONÔMICA	JUL/2020 A DEZ/2020
0394.629-04	CAIXA ECONÔMICA	JUL/2020 A DEZ/2020
0399.840-83	CAIXA ECONÔMICA	JUL/2020 A DEZ/2020
0399.834-03	CAIXA ECONÔMICA	JUL/2020 A DEZ/2020
0399.836-22	CAIXA ECONÔMICA	JUL/2020 A DEZ/2020
0399.819-14	CAIXA ECONÔMICA	JUL/2020 A DEZ/2020
09.2.0418.1	BNDES	JUL/2020 A DEZ/2020
11.2.0609.1	BNDES	JUL/2020 A DEZ/2020
12.21444.1	BNDES	JUL/2020 A DEZ/2020
20/00001-4	BANCO DO BRASIL	OUT/2020 A DEZ/2020
20/00007-3	BANCO DO BRASIL	JUL/2020 A DEZ/2020
20/00010-3	BANCO DO BRASIL	JUL/2020 A DEZ/2020

\*BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Assim, conforme explicitado acima, o pagamento do Serviço da Dívida Fundada foi retomado com um crescimento esperado no corrente ano, se comparado ao anterior, em função dos resíduos acumulados pelas suspensões e também pelas liberações dos empréstimos, o que alcançou, até outubro/2021 a soma de R\$ 623,57 milhões. A projeção para a liquidação total da dívida segue estendida até 2039.

Dentre os empréstimos externos, dois encontram-se em fase de liberação, quais sejam: Programa de Desenvolvimento Econômico do DF – Pró-Cidades e Projeto de Desenvolvimento Fazendário - PROFISCO, contratados junto ao BID. Já os contratos de empréstimos internos em fase de liberação são:

Junto ao BNDES:

- Complementação de Fonte de Aquisição de Trens do Metrô e Construção de Terminais Rodoviários; e
- Programas de Transporte Integrado, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano – PROINVESTE.

Junto à CAIXA:

- Implantação do Sistema de Abastecimento de Águas de Águas Lindas e Adjacências;
- Implantação de Sistema de Abastecimento de esgotamento de Águas de Águas Lindas e Adjacências;
- Pró-Moradia para Infraestrutura e Saneamento do DF;
- Pró-Moradia - Infraestrutura Urbanística e Assentamento de Mestre D'armas;
- Pró-Moradia - Infraestrutura Urbanística e Assentamento de Arapoanga;
- Pró-Moradia - Infraestrutura Urbanística e Assentamento de SolNascente/Ceilândia;
- Implantação do Sistema de Produtor de Águas do Corumbá Sul;
- Implantação do Sistema de Produtor de Águas do Corumbá Sul - Complementação;
- Implantação do Sistema de Transporte de Passageiros - Eixo Oeste;
- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavim. Asfáltica no Setor Amiqueira - DF;
- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica no Setor Habitacional Buritizinho - Sobradinho - DF;
- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica no Setor Habitacional Vicente Pires - DF;
- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico;
- Ampliação da DF - 047 para o acesso ao aeroporto;
- Implantação do Sistema de Transporte de Passageiros Eixo Sul - Pró-Transporte.

Estoque da Dívida Interna por Credor: A Dívida Fundada Interna é composta por 27 (vinte e sete) contratos, sendo 1 (um) junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, referente ao refinanciamento da dívida, 20 (vinte) com a Caixa Econômica Federal, 3 (três) contratos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e 3 (três) junto ao Banco do Brasil - BB.

Além da Dívida Interna, referente a operações de crédito, o GDF possuía, até 2021, três parcelamentos de dívidas junto à Receita Federal do Brasil. Trata-se do parcelamento da extinta Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com um saldo devedor de R\$ 23,8 milhões, outro relativo ao

auto de infração para o PASEP, exercício de 2014, com um saldo de devedor de R\$ 4,3 milhões. Por fim, em 2021, houve a liquidação do parcelamento da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, assumida pelo DF, através da Lei 5.565, de 09/12/2015, que transferiu para o GDF os direitos e obrigações.

Por último, importante dizer que, caso o DF não assumisse estas dívidas, ficaria impedido de renovar a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Por fim, há uma dívida parcelada pela NOVACAP.

A STN é credora de 28,58%, BNDES de 8,20%, BB de 30,12%, CAIXA de 32,56% e

Receita Federal do Brasil de 0,53%.

R\$ milhões

CREADOR	2020	2021
STN	1.172,30	1.115,25
BNDES	349,50	320,04
BB	1.262,10	1.175,34
CAIXA	1.246,30	1.270,46
RFB	25,10	20,70
TOTAL	4.055,30	3.901,78

Em valores correntes

Estoque da Dívida Externa por Credor A Dívida Fundada Externa refere-se a seis contratos, sendo quatro contraídos junto ao Banco



Interamericano de Desenvolvimento – BID e dois junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Houve um acréscimo da dívida em virtude das liberações ocorridas no período, bem como a variação cambial.

R\$ milhões

CREDOR	2020	2021
BID	1.133,60	1.097,55
BIRD	110,60	88,13
CAF	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.244,20</b>	<b>1.185,67</b>

Em valores correntes

Serviço da Dívida Interna: Em 2021, as despesas com serviço da Dívida Interna do Distrito Federal foram de R\$ 314,04 milhões com amortização e R\$ 174,84 milhões com juros e encargos, perfazendo um total de R\$ 488,88 milhões.

R\$ milhões

<b>PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - 2021</b>		
CREDOR	A	E
STN	60,32	26,44
BNDDES	34,79	16,58
CAIXA	95,03	79,50
BB	120,36	51,34
Parcel. RFB	3,54	0,98
<b>TOTAL</b>	<b>314,04</b>	<b>174,84</b>

A – Amortização; E – Encargos. Em valores correntes

Serviço da Dívida Externa: As despesas com o serviço da Dívida Externa do Distrito Federal foram de: R\$ 118,81 milhões com amortização e R\$ 15,86 milhões com juros e encargos, perfazendo um total de R\$ 134,67 milhões.

R\$ Milhões

<b>PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA</b>			
ANO	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL
2021	118,81	15,86	134,67

Em valores correntes

Liberações de Operações de Crédito: Em 2021, foram liberados R\$ 106,31 milhões em operações de crédito, para os seguintes contratos:

CAIXA

- Implantação do Sistema de Abastecimento de água de Águas Lindas e Adjacências - R\$ 1.270.475,01;
- Pró-moradia Infraestrutura, Urbanização, Assentamento Sol Nascente - Ceilândia/DF - R\$ 3.842.302,48;
- Implantação de Sistema Produtor de Água do Corumbá do Sul - R\$ 447.970,18;
- Implantação do Sistema de Transporte de Passageiros Eixo Oeste - R\$ 61.916.740,14;
- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação no Setor Habitacional Amiqueira - R\$ 821.663,21;
- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação no Setor Habitacional Vicente Pires - R\$ 16.201.100,86;
- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação no Setor Habitacional Porto Rico - R\$ 617.409,63 e
- Ampliação da DF 047 - R\$ 6.692.726,80.

BNDDES

- Complemento. Fonte Aquisição Trens, Metrô e Const. Terminais Rodoviários - R\$ 1.089.024,94
- Programa de Transporte Integrado, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano - Proinveste - R\$ 2.587.274,60.

Nos contratos da dívida externa as liberações ocorreram da seguinte forma:

BID

- Projeto de Desenvolvimento Fazendário – PROFISCO - R\$ 10.824.042,43.

O quadro a seguir demonstra a evolução das liberações nos últimos 5 anos:

<b>LIBERAÇÕES OCORRIDAS</b>					
exercícios	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA INTERNA	493,30	483,40	273,30	81,00	95,49
DÍVIDA EXTERNA	23,90	78,20	74,40	120,50	10,82
<b>TOTAL</b>	<b>517,20</b>	<b>561,60</b>	<b>347,70</b>	<b>201,50</b>	<b>106,31</b>

Capacidade de Endividamento: Com relação à aprovação de novas operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização submetem-se aos ditames da Resolução 40 e 43 do Senado Federal de 2001. Os dados apurados da Capacidade de Endividamento são publicados quadrimestralmente no Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Distrito Federal, conforme demonstrado na tabela a seguir, relativo a ao 2º Quadrimestre de 2021.

**LIMITES DE ENDIVIDAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

<b>(1) RECEITA CORRENTE LIQUIDA (em R\$ milhões)</b>					<b>26.226,00</b>	
<b>(A) Parâmetros das Resoluções do Senado Federal nºs 40/01 e 43/01</b>			<b>(B) Valores apurados para o DF</b>		<b>(C) Margem de comprometimento (A-B)</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LIMITE</b>		<b>Resultados obtidos</b>		<b>Saldo do limite</b>	
	<b>Parâmetro em percentual</b>	<b>R\$ milhões</b>	<b>Em %</b>	<b>Em R\$ milhões</b>	<b>Em %</b>	<b>Em R\$ milhões</b>
(2) Limite de Dispendio com Op. de Crédito ou Média do Comprometimento Anual (Art. 7º, Inciso II da Res. SF nº 43/2001)	11,5% da RCL média	2.981	4,55	1.180	6,95	1.801
(3) Limite do Fluxo das Op. de Crédito ou Montante Global de Operações de Crédito (Art. 7º, Inciso I da Res. SF nº 43/2001)	16% da RCL	4.196	0,27	71	15,73	4.125

(4) Limite das Garantias ou Saldo das Garantias (Art. 9º da Res. SF nº 43/2001)	22% da RCL	5.770	2,75	721	19,25	5.049
(5) Limite do Estoque das Op. de Crédito ou Estoque da Dívida Consolidada Líquida (Art.3º, Res. SF nº 40/2001)	200% ou 2 x RCL (2021)	52.452	11.840,80	6.210.737	11.640,80	6.158.285
(6) Regra de Ouro (exercício anterior) - O montante das Operações de Crédito não podem ultrapassar às Despesas de Capital ( Art. 6º, § 1º, inciso I da Res. SF nº 43/2001)	100% da Despesa de Capital Realizada exercício anterior (2020)	1.123	19,41	218	80,59	905
	100% da Despesa de Capital Realizada exercício atual (2021)	1.216	5,84	71	94,18	1.145
(7) Regra de Ouro (exercício corrente) - O montante das Operações de Crédito não podem ultrapassar às Despesas de Capital (Art. 6º, § 1º, inciso II da Res. SF nº 43/2001)	100% da Despesa de Capital constante da LOA 2021 e alteração	3.004	13,08	393	86,92	2.611
(8) Limite do Estoque de Op. por ARO - Antecipação de Receita Orçamentária (Art. 10º da Res. SF nº 43/2001)	7% da RCL	1.836	---	---	7	1.836

Receita Corrente Líquida R\$26.226 milhões, período de apuração: setembro 2020 a agosto de 2021.

O comprometimento anual com as amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, será feito pela média anual, de todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida até 31/12/2027, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano e não deverá exceder o limite máximo de 11,5% e limite prudencial de 10% da RCL (Art. 7º, inciso II, § 4º e § 5º da Res. 43/2001). Foi apurada a média anual de R\$ 1.180 milhões, comprometendo apenas 4,55% da RCL para um limite máximo de 11,5% com o Serviço Total da Dívida.

O montante global das operações de crédito realizadas em um exercício não poderá ser superior a 16% da Receita Corrente Líquida - RCL (Inciso I do art.7º Res. 43/2001). Em 2021, foi utilizado 0,27% da RCL para um limite máximo de 16% com operações de crédito.

O saldo total das garantias concedidas não poderá exceder a 22% da RCL (art.9º, Res. 43/2001). Em 2019, com garantias concedidas foi utilizado 2,75% daquele limite, restando a margem de 19,25% da RCL.

A dívida consolidada líquida não excede o valor equivalente a 2 vezes a RCL (Art. 3º, Resolução 40/2001).

Na apuração acima o Distrito Federal apresenta um estoque da dívida líquida de R\$6.210.737 milhões, que equivale a 11840,8% do limite de duas vezes a RCL.

As operações de crédito anual não poderão exceder o montante anual das despesas de capital (Art. 6º, Inciso I, Resolução 43/2001). Nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, as despesas de capital executadas foram de R\$1.123 milhões e R\$1.216 milhões respectivamente, enquanto as receitas de operações de crédito realizadas nos mesmos exercícios alcançaram R\$218 milhões e R\$71 milhões. O Distrito Federal tem cumprido o limite estabelecido na Resolução.

As operações de crédito anual não poderão exceder o montante anual das despesas de capital (Art. 6º, Inciso II, Resolução 43/2001). A Lei Orçamentária (com alterações) para o exercício de 2021 previu um total de R\$3.004 milhões para as despesas de capital, enquanto para as receitas de operação de crédito um total de R\$393 milhões, cumprindo assim o previsto na Resolução.

O Saldo Devedor das Operações de Crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% da Receita Corrente Líquida. Até Agosto/2021, o Distrito Federal não contratou operação de crédito a título de Antecipação de Receita Orçamentária (Ar. 10º da Rec. 43/2001).

Observações:

1 - Estão incluídas as previsões de liberação das operações de crédito contratadas e as novas operações de crédito previstas no Programa de Ajuste Fiscal do DF, assinado em 29/07/1999, revisado em 26/10/2019 (PNAFM - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros e PROFISCO - Programa de Modernização da Administração Financeira da Secretaria de Fazenda).

2 - O Distrito Federal não possui Dívida Pública Mobiliária.

Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP: O PASEP foi instituído pela Lei Complementar nº 8, de 03/12/70, com a finalidade de constituir um fundo para prover o servidor público de um abono anual e saque dos depósitos em seu nome, por motivo de casamento, aquisição de casa própria, aposentadoria ou morte. Posteriormente, por força do art. 239 da Constituição Federal, o PASEP passou a financiar, também, programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES e o programa de seguro-desemprego.

A Lei nº 9.715, de, 25/11/98 estabeleceu que as pessoas jurídicas de direito público interno, passariam a contribuir para o PIS/PASEP com base no valor mensal das suas receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas, deduzidas as transferências feitas a outras entidades públicas.

Em R\$ milhões

ANO	2021
Valores pagos	226,30

Em valores corrente

Acompanhamento da Gestão Fiscal: No exercício de 2021, a COEST atuou na produção de diversos relatórios gerenciais e legais, relacionados à situação fiscal e financeira do Distrito Federal, destacando-se o monitoramento e a apuração dos limites de aplicação mínima de recursos em saúde e educação.

Também coordenou os trabalhos referentes ao relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais, apresentado

quadrimestralmente em audiência pública na Câmara Legislativa do Distrito Federal, e apreciou diversos projetos de lei sob a ótica dos aportes de recursos do Tesouro do Distrito Federal.

Por fim, realizou o acompanhamento do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal – PAF/DF, firmado com a União em razão do refinanciamento de sua dívida interna, ao amparo da Lei nº 9.496/97, bem como do espaço fiscal e da capacidade de pagamento do DF - CAPAG.

Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal: No que diz respeito ao PAF, cumpre ressaltar que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) avalia, anualmente, a execução do programa relativo ao ano anterior.

Para o exercício de 2021, o Distrito Federal projetou os seguintes resultados:

- a) Meta n.º 1: não ultrapassar o percentual de 52,11% na relação entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida;
- b) Meta n.º 2: apresentar resultado primário igual ou superior a R\$ 321 milhões;
- c) Meta n.º 3: limitar a despesa com pessoal a 57% da Receita Corrente Líquida;
- d) Meta n.º 4: alcançar receita de arrecadação própria no valor mínimo de R\$ 16.357 milhões;
- e) Meta n.º 5: meta estabelecida na forma de compromissos, especialmente o envio do Relatório sobre a Execução do Programa relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte, contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso;
- f) Meta n.º 6: alcançar disponibilidade de caixa bruta de recursos não-vinculados do Poder Executivo maior ou igual às obrigações financeiras não-vinculadas.

Capacidade de Pagamento: Em relação à capacidade de pagamento, a classificação do Distrito Federal em 2021 melhorou de "C" para "B", conforme o desempenho dos indicadores apurados pela STN relativos ao exercício de 2020. Deste modo, o DF voltou a ter elegibilidade para contratar operações de crédito com garantia da União.

#### SEGMENTO CONTÁBIL

O Lançamento de dados contidos nos demonstrativos da LRF junto ao SICONFI/STN: destaca-se que os dados dos demonstrativos elaborados rotineiramente são inseridos no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a fim de compor as Contas Nacionais.

Lançamento dos dados Contábeis Consolidados de 2021 do DF no SICONFI/STN:

No início de exercício de 2021 foi efetuado o lançamento das contas anuais na forma do §1º do art. 51 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, referentes ao exercício de 2020, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI mediante o preenchimento do QDCC- Quadro de Dados Contábeis Consolidados.

Periodicamente são efetuadas atualizações dos Demonstrativos da LRF no sítio desta Secretaria de Estado na Rede Mundial de Computadores.

A Prestação de Contas Anual do Governador tem sido elaborada anualmente, para dar cumprimento ao inciso XVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e encaminhada à Câmara Legislativa do DF, no prazo de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

Realizou-se também a organização do Processo de Prestação de Contas Anual do Governador, composta pelo conjunto de documentos relacionados na Instrução Normativa nº 1/2016 - do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme determina a Resolução nº 296/2016 – TCDF. Foi também elaborado o Balanço Geral do GDF, exercício 2020, carecendo de diversos documentos fornecidos pelos órgãos do GDF, assim como de outros documentos previstos na Instrução Normativa nº 1/2016 – TCDF, para análise prévia, preparação dos respectivos encaminhamentos, com vistas à Câmara Legislativa no prazo previsto.

O Balanço Geral elaborado anualmente para integrar a Prestação de Contas Anual do Governador, demonstrou sinteticamente as informações da execução orçamentária e financeira do GDF, e traz em si a conjugação dos dados do SIAC/SIGGO (Balanço Geral) com os dados das empresas independentes que estão no Orçamento de Investimento e Despesa (Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista);

Foram efetuadas ainda a análise qualitativa e quantitativa de contas e acompanhamento quanto aos fechamentos para fins de consolidação dos demonstrativos contábeis em vários níveis: por Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Tipos de Administração e Consolidação;

Houve o acompanhamento das atualizações das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, principalmente no que se refere à elaboração dos Balanços na estrutura definida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, com a finalidade de propor e implementar atualizações de procedimentos junto ao SIGGO, que impactam nas demonstrações contábeis, a exemplo da funcionalidade Notas Explicativas, atualmente em desenvolvimento em conjunto com outras Coordenações/SUCON.

Organização e controle da realização das tomadas de contas anuais dos ordenadores de despesa, agentes recebedores e pagadores dos órgãos da administração direta e dos fundos especiais, referentes ao exercício de 2020, as quais foram encaminhadas à Controladoria Geral do DF, pelo Sistema e-Contas/TCDF, nos prazos legais fixados nas legislações e normativos vigentes

Monitoramento e controle do cadastro dos ordenadores de despesas e dos responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos da administração direta, relativo ao exercício de 2020, fazendo contas das tomadas de contas anuais dos ordenadores de despesa, agentes recebedores e pagadores da administração direta e dos fundos especiais;

Acompanhamento e controle e inspeção do cumprimento da legalidade de atos e o cumprimento das disposições legais, referentes à prestação de contas de transferências voluntárias e auxílios para investimentos, aos quais estão sujeitos os órgãos, quanto aos seus aspectos financeiros, contábeis e patrimoniais;

Coordenou-se o exame e foram controlados os pedidos de concessão e análise das prestações de contas de suprimentos de fundos das unidades gestoras da administração direta.

A Subsecretaria de Contabilidade também foi responsável por orientar e subsidiar os gestores quanto à correta aplicação dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais, na prestação de informações contábeis consistentes, coerentes e tempestivas. Para realizar tais competências foram promovidas, tempestivamente, as seguintes atividades:

- Alterações do Balanço Financeiro, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 8º Edição (Válido a partir do exercício de 2019), e de acordo com a Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro (Versão publicada em: 23/12/2014);
- Ressalte-se que foi de extrema relevância o papel da SUCON na disseminação do Manual MCASP, de observância obrigatória para todos os entes da Federação, por estar alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T SP e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – IPSAS, de acordo com a legislação que dá embasamento à contabilidade patrimonial no setor público e à normatização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Gerenciamento e atualização do Plano de Contas e da Tabela de Eventos inserida no SAI

C/SIGGO, de uso obrigatório por todos os órgãos e entidades que executam seu orçamento no mencionado sistema;

- Gerenciamento e a operacionalização dos sistemas utilizados para a administração orçamentária, financeira e patrimonial do GDF;
- Concessão, habilitação, cadastro, monitoramento e desabilitação de usuários no SIAC/SIGGO;
- Atualização das classificações orçamentárias da receita para atender ao novo e mentário da receita, obrigatório pela Portaria nº 388/2018 - STN, que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados Membros, Distrito Federal e Municípios;
- Migração para o ambiente WEB dos vários módulos do SIAC/SIGGO de forma gradativa, fato que permitiu os ajustes necessários e uma melhor adaptação pelos usuários.

Foram elaborados e atualizados normativos com o objetivo de uniformizar os registros e procedimentos contábeis a serem realizados pelas mais de 80 unidades gestoras do Governo do Distrito Federal, para que o fechamento do Balanço Financeiro seja realizado de modo a demonstrar, fidedignamente, as informações devidamente atualizadas e exatas de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio das entidades governamentais, dando ao gestor importante subsídio à tomada de decisões, ao mesmo tempo em que o incentiva ao cumprimento da legislação, auxiliando, dessa forma, no controle social.

Quanto aos aspectos relacionados ao controle patrimonial houve a realização, acompanhamento dos registros patrimoniais, além de diversos procedimentos voltados ao controle dos bens móveis, imóveis e semoventes do GDF.

Foram intensificados o acompanhamento da despesa, análise da documentação e registro de bens móveis de propriedade do GDF, adquiridos com recursos orçamentários (Tesouro/Fundo Constitucional do DF) e extra orçamentários (restos a pagar, doação, reposição, apreensão, produção, nascimento e captura), realizando as incorporações, transferências entre unidades administrativas e baixas decorrentes de alienações/baixados.

Ações da AECJ no âmbito do CEJUSC Fiscal: Dessa forma, a equipe lotada no CEJUSC Fiscal, realizou as audiências judiciais, de forma simplificada e dinâmica, por teleconferência impulsionando a produtividade e a adoção de um paradigma inovador de trabalho digital a distância e com segurança.

DATA	AUDIÊNCIAS DESIGNADAS	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS	VALOR DO ACORDO (R\$)
janeiro	124	17	6	24.649,00
fevereiro	452	52	24	69.816,00
março	1262	716	45	974.984,40
abril	1179	286	5	1.917.234,00
maio	2167	150	42	556.889,84
junho	1832	236	55	939.360,59
julho	1304	177	44	694.369,93
agosto	1791	203	59	1.072.751,14
setembro	1026	109	16	332.932,16
outubro	1099	147	39	609.625,13
novembro				
dezembro				
TOTAL				7.192.612,19

Ações da AECJ no âmbito da PGDF: Historicamente o GDF tinham um percentual de recuperação de 0,3%. A meta é igualar p percentual de São Paulo: 1%. O trabalho em conjunto com a PGFAZ, em um ano de pandemia e retração econômica, elevou a 1,56% de recuperação abstraindo o REFIS (com o REFIS se aproxima de 4%), totalizando uma arrecadação de aproximadamente de R\$ 532.132.055,00, o que nos faz os melhores do Brasil.

Em 2021, até dia 30/11/2021 foram analisados e elaboradas petições em 10.416 execuções fiscais e realizadas 13.186 pesquisas para instrução processual, além da elaboração de Ofício/Memorando numa ordem de 3.772 atividades.

A Assessoria de Cobrança Judicial atuou também nos processos de compensação de precatórios do Distrito Federal para atender as necessidades criadas com a publicação da Lei Complementar 938/17, realizando os diversos cálculos para pagamentos de RPVs, pagamentos de Precatórios e realização de acordos diretos. No primeiro Acordo Direto desse ano foram 1252 adesões e nesse último 1844.

#### SEGMENTO ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO

1. Previsões de Receita e Estudos Econômicos: A partir da organização e tratamento de banco de dados baseado nas notas fiscais eletrônicas, e da utilização de ferramentas econométricas, a SEAE elabora previsões de receita e estudos econômicos de subsídio à atuação da SEEC do DF.

2. Representação em Fóruns Econômicos: A SEAE subsidia e/ou representa a SEEC em diversos fóruns externos de discussão de cunho econômico, como por exemplo, no Comitê de Secretários de Fazenda dos Estados e do DF - COMSEFAZ e nas Assembleias da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF. Participa de reuniões do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, além de subsidiar a votação de convênios, protocolos e ajustes apresentados nesse colegiado, e também diversas propostas de convênio de interesse do DF.

3. Representação Fazendária: Compete à SEAE a representação do Distrito Federal nas entidades representativas de Estados e de Municípios, atuando no assessoramento ao Secretário de Economia do DF e ao Secretário Executivo de Fazenda, o que inclui análise das diversas Propostas de Convênios e recomendações de votos.

No âmbito dos Estados, a representação fazendária da Secretaria de Economia do DF atua junto à Comissão Técnica Permanente - COTEPE na organização e participação dos representantes do DF nos diversos grupos de trabalho, além de ser responsável pela redação das propostas de Convênio do DF a serem apresentadas no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

A Representação Fazendária assessora ainda o Secretário de Economia do Distrito Federal ou o seu representante no Comitê Nacional de Secretários Estaduais de Fazenda - COMSEFAZ, fórum dos Estados.

Na esfera municipal, a Representação Fazendária do DF, no âmbito desta SEAE, representa o Distrito Federal na Câmara Técnica do Comitê Nacional de Secretários da Fazenda, Finanças, Receitas ou Tributação dos Estados e Distrito Federal - ABRASF, bem como assessora a participação do Secretário de Economia ou da Secretaria Executiva no plenário do Comitê..

Durante o ano de 2021, a atuação do Distrito Federal ganhou respeitabilidade nas instituições onde representa o DF, sendo que foram aprovados diversos projetos de interesse distrital, a exemplo do REFIS - Programa de Regularização de Débitos do Distrito Federal.

No ano de 2021, a Representação Fazendária teve sua participação em:

- 145 reuniões de Grupos de trabalho relacionados ao CONFAZ; 8 reuniões extraordinárias da COTEPE; 4 reuniões ordinárias da COTEPE; 12 reuniões extraordinárias do CONFAZ; 4 reuniões ordinárias do CONFAZ; 4 reuniões extraordinárias do COMSEFAZ; 4 reuniões ordinárias do COMSEFAZ; 2 reuniões ordinárias da ABRASF e 28 reuniões de Grupos de trabalho relacionados a ABRASF.

Em 2021, foram aprovados, nessas reuniões, no âmbito do CONFAZ, o total de 272 atos normativos sendo: 198 Convênios ICMS, 24 Ajustes SINIEF e 50 Protocolos ICMS. Cabe ressaltar que nem todos os atos normativos são aplicáveis ao Distrito Federal.

Análises Econômicas: A SEAE preencheu uma lacuna existente na elaboração de análises e estudos de impacto econômico para implantação das novas políticas públicas distritais de incentivos tributários, bem como de projetos que transmitam no Congresso Nacional, em subsídio à Secretaria de Estado de Relações Institucionais do DF - SERINS, e no Conselho Nacional de Política Tributária - CONFAZ.

I. ARRECADAÇÃO TOTAL: No acumulado de janeiro a dezembro de 2021, a arrecadação tributária somou R\$ 19.427,2 milhões em valores correntes, o que representou aumento nominal de 12,1% e real de 3,0% em relação a igual período de 2020.

DISTRITO FEDERAL - ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - VALORES EM R\$ MIL									
ITEM	2021 (até dezembro)	2020 (até dezembro)	2021 pelo INPC/IBGE	2020 pelo INPC/IBGE	Variação nominal		Variação real		Composição da arrecadação em 2021
	(a)	(b)	(c)	(d)	(a)-b)	(a) / (b)	(c) -(d)	(c) / (d)	
ICMS	9.839.449	8.651.619	10.377.854	9.887.847	+1.241.830	+14,40%	+490.007	+5,00%	50,82%
ISS	2.220.525	1.914.638	2.328.893	2.187.096	+305.887	+16,00%	+141.796	+6,50%	11,40%
IRRF	3.410.857	3.290.952	3.578.641	3.763.616	+119.905	+3,6%	-184.975	-4,90%	17,52%
IPVA	1.285.299	1.239.704	1.378.341	1.428.310	+45.596	+3,70%	-49.969	-3,50%	6,75%
IPTU	1.266.386	1.148.576	1.336.695	1.322.494	+117.810	+10,30%	+14.201	+1,10%	6,55%
ITBI	649.026	528.668	638.244	602.922	+120.358	+22,80%	+80.322	+13,30%	3,35%
ITCD	246.124	156.236	257.600	178.210	+89.888	+57,50%	+79.390	+44,50%	1,26%
TAXAS	442.644	390.749	466.043	449.451	+51.895	+13,30%	+16.592	+3,70%	2,28%
OUTROS IMPOSTOS (1)	12.917	3.203	13.346	3.655	+9.714	+303,30%	+9.692	+265,20%	0,07%
Total da arrecadação	19.427.227	17.324.345	20.420.657	19.823.599	+2.102.882	+12,10%	+597.058	+3,00%	100,00%

Fonte: SIGGO, em 20/01/2021

Nota: (1) multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas no item anterior

Destaques do período de janeiro a dezembro de 2021

Aumentos reais no ICMS (+R\$ 490 milhões), ISS (+R\$ 141,8 milhões) e ITBI (+80,3 milhões).

Decréscimo real no IRRF (-R\$ 185 milhões).

ARRECADAÇÃO X PREVISÃO: Na comparação da receita realizada com a prevista para LOA, programação financeira e previsão mensal de curto prazo, esta última elaborada para subsidiar o cronograma de desembolsos financeiros, apresentam-se os seguintes destaques para o período de janeiro a dezembro de 2021:

Previsão mensal: Receita realizada abaixo da prevista em R\$ 47,7 milhões (-2,8%), decorrente principalmente dos desvios negativos do IRRF (-R\$ 35,2 milhões), ITBI (-R\$ 27,1 milhões) e do IPTU (-R\$ 25,5 milhões).

LOA: Receita realizada acima da prevista, em R\$ 187,9 milhões (+12,6%), sobretudo em função dos desvios positivos do ICMS (+R\$ 206,5 milhões) e do IPTU (+R\$ 21,7 milhões).

Programação financeira: Realização acima da previsão em R\$ 369,2 milhões (+28,3%), sendo os principais desvios positivos observados para o ICMS (+R\$ 193,5 milhões) e IRRF (+R\$ 117,8 milhões).

RECEITA TRIBUTÁRIA DO DF - PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO - 2021- VALORES EM R\$ MIL							
ESPECIFICAÇÃO	LOA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	PREVISÃO MENSAL	RECEITA REALIZADA	(D - A)	(D - B)	(D - C)
	(A)	(B)	(C)	(D)			
ICMS	8.000.562	8.391.096	9.083.500	9.893.449	1.892.887	1.502.353	809.949
ISS	1.969.812	2.052.345	2.131.609	2.220.525	250.713	168.180	88.916
IRRF	3.270.048	3.355.300	3.623.072	3.410.857	140.809	55.557	(212.215)
IPVA	1.259.469	1.058.734	1.068.120	1.285.299	25.830	226.565	217.179
IPTU	1.165.535	1.385.962	1.187.808	1.266.386	100.851	(119.576)	78.578
ITBI	400.623	443.756	601.043	649.026	248.403	205.271	47.984
ITCD	153.717	163.013	187.102	246.124	92.407	83.111	59.022
TAXAS	404.177	439.693	307.889	442.644	38.467	2.951	134.755
OUTROS IMPOSTOS (1)	3.339	3.406	6.244	12.917	9.579	9.511	6.673
Total da arrecadação	16.627.282	17.293.304	18.196.387	19.427.227	2.799.946	2.133.923	1.230.841
Fonte: SIGGO (receita atualizada) Lei 6.778/2021 (LOA)							
Coordenação de Previsão e Análise Fiscal							
Nota: (1) multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas no item anterior							

II. ARRECADAÇÃO DO ICMS: Tendo em vista reclassificação contábil das contas de receita, a receita do ICMS por modalidade de recolhimento deixou de ser obtida desde 2019 por meio de consulta no SIGGO e passou a ter como fonte o sistema SIGEST. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO.

1. ICMS por modalidade de recolhimento: Em dezembro de 2021, a maior participação no total da receita do imposto advém do regime normal de tributação, com 48,1%, seguida da substituição tributária fora e dentro do DF, com 25,1% e 12% respectivamente, perfazendo no conjunto 85,2% da receita total do imposto. Vale destacar os desempenhos do ICMS Normal e do ICMS e-commerce, os quais obtiveram significativas ampliações nas suas participações em relação aos relatórios precedentes, com ganhos próximo a um ponto percentual para ambos os itens.

ICMS - ARRECADAÇÃO POR ORIGEM DE RECOLHIMENTO							
ITEM	Valores reais (em R\$ mil)				Variação real (%)		Composição da arrecadação (dez/21)
	dez/21	2021	dez/20	2020	dez/21 / dez/20	2021/2020	
Normal	459.863	4.891.560	393.792	4.869.160	16,80%	0,50%	48,10%
ST fora do DF	240.456	2.640.455	225.025	2.195.745	6,90%	20,30%	25,10%
ST no DF	114.409	1.234.969	111.756	1.202.712	2,40%	2,70%	12,00%
Consumidor final - Op. entre UF	59.933	598.071	56.662	695.413	5,80%	-14,00%	6,30%
Simples	27.254	273.000	24.599	243.482	10,80%	12,10%	2,90%
Importação	7.240	73.501	5.258	54.217	37,70%	35,60%	0,80%
Antecipado	11.411	110.118	11.407	108.792	0,00%	1,20%	1,20%
FCP (2)	8.491	110.828	7.730	78.013	9,80%	42,10%	0,90%
Dívida ativa e multas e juros	15.179	280.399	57.259	201.902	-73,50%	38,90%	1,60%
Outros	11.871	181.939	133.884	279.067	-91,10%	-34,80%	1,20%
Total da arrecadação	956.107	10.394.841	1.027.372	9.928.505	-6,90%	4,70%	100,00%
Fonte: Dados SIGEST contabilizado para FCP e Consumidor Final - Operações Interestaduais.							
Notas: 1. Atualização monetária com base no INPC/IBGE. 2. FCP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. 3. Outros - auto de infração, LC 52/97, parcelamento, FUNDAF, incentivado, energia elétrica, transporte e comunicação.							

Destaques do período de janeiro a dezembro de 2021

- Substituição Tributária fora do DF: crescimento real de 20,3% (+R\$ 444,7 milhões).
- Dívida Ativa e Multa e Juros: aumento real de 38,9% (+R\$ 78,5 milhões), impactado pelo programa de regularização fiscal REFIS-DF 2020
- Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FCP): acréscimo real de 42,1% (+R\$ 32,8 milhões).
- Consumidor Final - Operações Interestaduais: decréscimo real de 14,0% (-R\$ 97,3 milhões).
- Outros: perda real de 34,8% (-R\$ 97,1 milhões), impactado pelo programa de regularização fiscal REFIS-DF 2020, sobretudo no item auto de infração de dezembro de 2020.

1. ICMS por atividade econômica: No corte do total do ICMS pelas principais atividades econômicas, os setores mais representativos em dezembro de 2021 foram comércio atacadista (23,7%); combustíveis (21,5%); comércio varejista (15,2%) e indústria (12,6%). Na sequência, energia elétrica (9,6%) e comunicação (8,1%).

ICMS - arrecadação por atividade econômica							
ITEM	Valores reais (em R\$ mil)				Variação real (em %)		Composição da arrecadação (dez/2021)
	dez/21	2021	dez/20	2020	dez/21 / dez/20	2021/2020	
Combustíveis	186.726	1.865.964	128.196	1.415.226	45,70%	31,80%	21,50%
Comércio atacadista	205.811	2.370.644	188.433	2.001.502	9,20%	18,40%	23,70%
Comércio varejista	131.969	1.344.639	135.063	1.415.330	-2,30%	-5,00%	15,20%
Comunicação	70.103	857.408	76.120	971.770	-7,90%	-11,80%	8,01%
Energia elétrica	83.444	840.734	68.105	1.112.631	22,50%	-24,50%	9,60%
Indústria	109.595	1.208.790	124.482	1.286.045	-12,00%	-6,00%	12,60%
Veículos	69.755	675.264	51.117	515.700	36,50%	30,90%	8,00%
Demais atividades	9.882	120.862	9.214	102.669	7,20%	17,70%	1,10%
Total da arrecadação	867.285	9.284.303	780.729	8.820.874	11,10%	5,30%	100,00%
Fonte: SITAF							
Nota: 1. Apuração com base no INPC/IBGE.							

Destaques de janeiro a dezembro de 2021

- Combustíveis: acréscimo real de 31,8% (+R\$ 450,7 milhões).
- Comércio Atacadista: ganho real de 18,4% (+R\$ 369,4 milhões), destacando-se os segmentos medicamentos e bebidas, com acréscimos reais de 56,9% e 21,1%, respectivamente, em relação ao mesmo período de 2020.
- Veículos: incremento real de 30,9% (+R\$ 159,6 milhões).
- Energia Elétrica: queda real de 24,4% (-R\$ 271,9 milhões), influenciada pela elevada base comparativa de 2020 devido a recolhimentos de fatos geradores de 2019.
- Comunicação: queda real de 11,8% (-R\$ 114,4 milhões).

ICMS Brasil: A arrecadação acumulada no período de janeiro a outubro de 2021 do ICMS em nível nacional, corrigida pelo INPC/IBGE, incluindo dívida ativa, multas e juros e Simples Nacional, apresentou acréscimo real de 15,29% frente ao mesmo período do ano anterior. A tabela a seguir apresenta o desempenho da arrecadação do ICMS por Unidade Federada.

ICMS BRASIL - janeiro a novembro 2021 - valores em R\$ milhões - (INPC/IBGE)			
Unidade da Federação	2020	2021	Variação (em %)
GO	18.614	22.432	20,51%
RO	4.521	5.430	20,10%
MG	54.188	64.759	19,51%
AP	1.044	1.231	17,97%
RS	37.361	43.732	17,05%
ES	12.525	14.562	16,26%
SP	154.416	178.981	15,91%
AL	4.418	5.119	15,86%
BA	25.776	29.856	15,83%
RR	1.284	1.485	15,65%
SC	24.639	28.425	15,37%
MS	11.526	13.247	14,93%
TO	3.401	3.907	14,88%
PB	6.263	7.147	14,11%
PR	32.771	37.315	13,87%
AC	1.412	1.608	13,83%
CE	13.484	15.307	13,51%
RJ	40.094	45.415	13,27%
PI	4.846	5.476	12,99%
PE	18.270	20.602	12,77%
PA	14.346	16.161	12,65%
SE	3.624	4.078	12,53%
MA	8.466	9.461	11,76%
MT	15.981	17.740	11,00%
AM	11.240	12.470	10,95%
RN	5.932	6.553	10,47%
DF	9.029	9.439	4,54%
<b>BRASIL</b>	<b>539.472</b>	<b>621.938</b>	<b>15,29%</b>

Fonte: SEAE/SEEC-DF e COTEPE/CONFAZ/MF

III. ARRECAÇÃO DO ISS: A receita por modalidade de recolhimento do ISS deixou de ser obtida por meio de consulta no SIGGO devido a reclassificação das contas de receita pela contabilidade pública. Para obter o perfil da arrecadação do imposto por modalidade de recolhimento, a fonte utilizada foi o SIGEST. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO. Vale mencionar que a fonte SIGEST não contempla a modalidade ISS por retenção via SIGGO.

1. ISS por modalidade de recolhimento: No mês de dezembro de 2021 a maior participação no total da receita do imposto é a do regime Normal de tributação com 49,6%, seguida do recolhimento efetuado por terceiros sob responsabilidade do setor privado (Retenção e Substituição Tributária) com 22,8%, do ISS Simples Nacional (13,2%), da Retenção via SIAFI (10,5%), das Multas e Juros e Dívida Ativa (2,8%) e de Outros (1,2%).

ARRECAÇÃO DO ISS POR ORIGEM DE RECOLHIMENTO (1) E (2)							
ITEM	Valores reais (em R\$ mil)				Variação real (%)		Composição da arrecadação (dez/21)
	dez/20	jan-dez/20	dez/21	jan-dez/21	dez/21 / dez/20	jan-dez/21 / jan-dez/20	
Normal	78.646	905.935	93.212	1.024.199	18,50%	13,10%	49,60%
Retenção + ST	40.723	499.286	42.920	501.842	5,40%	0,50%	22,80%
Retenção via SIAFI	33.498	218.249	19.650	184.166	-41,30%	-15,60%	10,50%
ISS - Simples Nacional	21.018	213.496	24.822	261.144	18,10%	22,3%	13,20%
Multas e juros e Dívida ativa	72.207	118.963	5.204	71.923	-92,80%	-39,50%	2,80%
Outros (3)	2.165	30.891	2.175	33.699	0,50%	9,10%	1,20%
Total da arrecadação	248.257	1.986.819	187.984	2.076.973	-24,30%	4,50%	100,00%
Fonte SIGEST							
Nota: 1. Apuração com base no INPC/IBGE. 2. Exceto Retenção via SIGGO 3. Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração							

Destaques do período de janeiro a dezembro de 2021

Quanto ao comparativo do período acumulado de janeiro a dezembro de 2021 com o correspondente período de 2020 observou-se um aumento real de 4,5%. Ocorreram aumentos em todas as modalidades de recolhimento, à exceção da modalidade Multas e Juros e Dívida Ativa (+R\$ 47,0 milhões) e da Retenção Via SIAFI (-R\$ 34,1 milhões). Apresentaram aumento a modalidade Normal (+R\$ 118,3 milhões), o Simples Nacional (+R\$ 47,6 milhões), Outros (+R\$ 2,8 milhões) e o regime de retenção privada (+R\$ 2,6 milhões).

1. ISS por atividade econômica: A maior participação na arrecadação do imposto é do segmento de Instituições Financeiras e de Seguro (39,6%), acompanhada pelos segmentos de Saúde e Veterinária (11,6%) e Ensino (4,0%). Contudo, quando agrupados os vários segmentos de baixa representatividade na arrecadação (inferior a 2,0%), a participação global desses segmentos atinge 20,0%.

<b>ARRECADAÇÃO DO ISS POR ATIVIDADE ECONÔMICA (1) E (2)</b>				
ATIVIDADE	Valores em R\$ mil a preços de dezembro de 2020		Variação real (em %)	Composição da arrecadação (dezembro/2021)
	2020	2021	2021/2020	
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE SEGURO	716.070	762.937	6,5%	39,6%
SAÚDE E VETERINÁRIA	180.507	223.720	23,9%	11,6%
INFORMÁTICA	128.520	119.574	-7,0%	6,2%
ENSINO	69.842	77.966	11,6%	4,0%
CONSTRUÇÃO CIVIL	60.583	64.778	6,9%	3,4%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	71.470	63.523	-11,1%	3,3%
MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	45.905	52.159	13,6%	2,7%
ADVOCACIA	39.129	50.377	28,7%	2,6%
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES E ASSOCIAÇÕES	41.124	46.356	12,7%	2,4%
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS PRESTADAS INCLUSIVE A EMPRESAS	31.732	41.401	30,5%	2,1%
CONSULTORIA E CONTABILIDADE	36.399	39.830	9,4%	2,1%
DEMAIS ATIVIDADES	375.029	384.747	2,6%	20,0%
<b>TOTAL</b>	<b>1.796.309</b>	<b>1.927.367</b>	<b>7,3%</b>	<b>100,0%</b>

Destaques do período de Janeiro a Dezembro de 2021

Quanto ao comparativo do período acumulado de janeiro a dezembro de 2021 com o correspondente período de 2020 observou-se um aumento real de 4,5%. Ocorreram aumentos em todas as modalidades de recolhimento, à exceção da modalidade Multas e Juros e Dívida Ativa (+R\$ 47,0 milhões) e da Retenção Via SIAFI (-R\$ 34,1 milhões). Apresentaram aumento a modalidade Normal (+R\$ 118,3 milhões), o Simples Nacional (+R\$ 47,6 milhões), Outros (+R\$ 2,8 milhões) e o regime de retenção privada (+R\$ 2,6 milhões).

TARF - Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais: Os julgamentos de segunda instância tiveram os resultados a seguir:

<b>RECURSOS REGISTRADOS</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Recurso Voluntário	112	22
Reexame Necessário	27	5
Recurso Extraordinário	143	28
Reexame Necessário ao Pleno	17	3
Recurso Contra a Decisão do Presidente	1	0
Embargos de Declaração	90	18
Recurso de Jurisdição Voluntária	115	23
<b>TOTAL</b>	<b>505</b>	<b>100</b>

<b>RECURSOS RECEBIDOS POR ESPÉCIE</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Recurso Voluntário	115	25
Reexame Necessário	27	6
Recurso Extraordinário	109	24
Reexame Necessário ao Pleno	17	4
Recurso Contra a Decisão do Presidente	1	0
Embargos de Declaração	71	16
Recurso de Jurisdição Voluntária	115	25
<b>TOTAL</b>	<b>452</b>	<b>100</b>

<b>RECURSO JULGADO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
1ª Câmara	91	16
2ª Câmara	91	16
PLENO (ORDINÁRIA)	395	68
<b>TOTAL</b>	<b>577</b>	<b>100</b>

<b>ACORDÃOS APROVADOS</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
1ª Câmara	114	18
2ª Câmara	115	18
PLENO	411	64
<b>TOTAL</b>	<b>640</b>	<b>100</b>

<b>SESSÕES REALIZADAS</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
1ª Câmara	37	21
2ª Câmara	37	21
PLENO (ORDINÁRIA)	95	54
PLENO (ADMINISTRATIVA)	8	5
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>	<b>100</b>

## **GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

### **SEGMENTO PLANEJAMENTO**

A Secretaria Executiva de Planejamento, no exercício de seu alcance regimental, com o consórcio de suas Subsecretarias, executou ações de planejamento, captação de recursos, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informática, gestão de compras e contratações, execução e monitoramento de projetos da SEEC e governamentais, entre outras atribuições.

Em relação ao monitoramento de iniciativas estratégicas do PEDF, são 884 projetos ou ações estratégicas monitoradas mensalmente, divididos em oito eixos temáticos, oriundas das pactuações realizadas no âmbito do Plano Estratégico do Distrito Federal 2019 - 2060 (PEDF).

O sistema conta com quatro módulos já implementados: 1) Consulta a processos oriundos do TCDF; 2) Painel de Gestão Distrital

Covid-19; 3) Cronogramas gerenciais para apoiar o monitoramento da Ação Coordenada SEF e SPLAN e 4) Painéis com a composição da força de trabalho do GDF. Outros dois módulos estão em desenvolvimento: 1) Monitoramento de Recursos para Obras; 2) Ferramenta para gerenciamento de tarefas e processos em apoio aos trabalhos do Gabinete/SEEC. O painel, atualizado diariamente, engloba dados dos recursos disponibilizados no enfrentamento à pandemia, bem como nomeações e contratação de pessoal em razão da Covid, aquisição de equipamentos e insumos, disponibilização de leitos e de infraestrutura hospitalar, além da gestão das doações realizadas no âmbito do Comitê de Emergência COVID-19. Destacam-se as seguintes ações realizadas ao longo de 2021:

- Relatório detalhado atendendo a questionamentos apresentados pela CPI Covid-19;
- Revista com as ações empreendidas pela SEEC no enfrentamento à pandemia da Covid-19 no DF;
- Revista com as ações realizadas pela SEEC em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Revista com dados dos principais programas sociais do Distrito Federal;
- Apoio na confecção de briefing para lançamento do Programa Pró-Economia II.

Acompanhamento da gestão do Programa Mobilidade Cidadã, colaborando com a interlocução entre os responsáveis, com a checagem de dados de beneficiários e com a elaboração de relatórios gerenciais. Em agosto de 2021 foi formada nova comissão para acompanhamento do benefício destinado ao setor de Turismo. O Programa ofertou auxílio mensal no valor de R\$ 600,00, em três parcelas, beneficiando 2.811 taxistas, 1.475 proprietários de vans escolares e 204 proprietários de veículos destinados ao transporte de turismo

A SEEC colaborou com a Secretaria da Mulher na Elaboração do II Plano Distrital de Políticas para Mulheres, a partir de projetos e ações monitorados no âmbito do PEDF, além de ofertar aporte metodológico para o processo de monitoramento das ações previstas no Plano. O PDPM tem o propósito de orientar políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e a valorização das diversidades no Distrito Federal. O documento está alinhado com os parâmetros internacionais, nacionais e distritais, destacando-se os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e o Plano Estratégico do Distrito Federal.

A SEEC atuou no apoio à elaboração do Caderno de Sugestões de Emendas Distritais 2022, com a interlocução da Rede de Gestão Estratégica e com pontos focais das Administrações Regionais para alinhamento de prazos e procedimentos necessários à confecção do Caderno, bem como a compilação das sugestões de emendas distritais formuladas por órgãos e entidades.

Em parceria com a Codeplan, a SEEC coordenou os trabalhos para aplicação do questionário de Competividade dos Municípios no Distrito Federal (ICM). O Projeto é desenvolvido pelo Ministério da Economia, com o objetivo avaliar o ambiente de negócios dos municípios. Foram compiladas respostas aos 453 quesitos apresentados, a partir de articulação com a Rede de Gestão Estratégica. Em fase de confecção, caderno técnico com os resultados apresentados.

Quanto às atividades relacionadas à execução e ao monitoramento de projetos estratégicos para a SEEC, em 2021, aconteceu a revisão do seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI) atualizando a carteira da SEEC de 87 para 132 iniciativas estratégicas. Além destas 132 do PEI, a SEEC monitora com a ferramenta de gestão chamada GestãoDF, mais 19 iniciativas que constam do PEDF 2019-2060.

Ao longo de 2021, a SEEC prosseguiu com o desdobramento da estratégia governamental, por meio do apoio técnico e metodológico aos demais órgãos governamentais na elaboração e na revisão dos seus planejamentos estratégicos institucionais. Órgãos que solicitaram parceria da SEEC na implementação deste trabalho:

- SEJUS – Secretaria de Justiça do Distrito Federal;
- SMDF – Secretaria da Mulher do Distrito Federal;
- SEAPE – Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal;
- Administração Regional de São Sebastião;
- SEDUH – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Revisão;
- EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão rural do Distrito Federal - Revisão;
- PGDF - Procuradoria Geral do Distrito Federal - Revisão;
- SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Revisão;
- SECID - Secretaria Executiva de Cidades - Revisão;
- SPP - Secretaria Executiva de Políticas Públicas - Revisão;

Em continuidade às ações estratégicas, a SEEC desenvolveu e promoveu a manutenção do Sistema Integrado de Monitoramento e Gestão do Distrito Federal – GESTÃO-DF, onde se destacam as seguintes atividades em 2021:

- Desenvolvimento do Painel de Monitoramento das Ações Governamentais de Enfretamento ao COVID-19;
- Implementação do Módulo de Planejamento Estratégico Institucional - PEI;
- Customização do Módulo de Planejamento Estratégico Institucional da SEEC para fins de monitoramento pelo Escritório de Projetos Institucionais e Inovação.
- Finalmente, por meio da assessoria de gestão estratégica, foi dada assessoria à Comissão Distrital para implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Governo do Distrito Federal, auxiliando na divulgação e implementação da Agenda 2030 nos órgãos governamentais.

Em 28 de junho de 2021 foi encerrado o PROFISCO I, empréstimo internacional que financiou a execução da Carteira de Projetos do PRODEFAZ para fortalecimento da Gestão Fiscal do Distrito Federal, no valor contratado de U\$ 31.997.000, dos quais foram executados 97,14%. O GDF tinha obrigação contratual de apresentar U\$ 4.743.000,00 e foram oferecidos U\$ 4.920.420, perfazendo o total de 103% do contratado para contrapartida. Foram executados ao longo de 5 anos, 22 grandes projetos. São eles Gestão por Resultados, Metodologia de Aferição do Potencial de Arrecadação, Programa de Intercâmbio, Modernização da Fiscalização do Trânsito, Modernização da Fiscalização Tributária em Estabelecimentos – Malha Fiscal, Otimização das Ações da Inteligência Fiscal, Aperfeiçoamento da Gestão da Cobrança Administrativa, Novo Site Nota Legal, Reestruturação do Modelo de Atendimento ao Contribuinte, Módulos Integrados ao Sistema da Administração Tributária – SITAF, Programa de Educação Fiscal, Sistemática de Julgamento de Processos – TARF, Melhoria da Gestão Financeira - Plataforma WEB, Modernização do Controle Interno do GDF, Sistemas de Planejamento e Orçamento, Metodologia de Gestão de Compras Governamentais, Sistema de Rastreamento, Plano de Comunicação Institucional Portal SEEC/DF, Sistemas de Planejamento e Orçamento, Modernização da Gestão Documental, Plano de Capacitação e Educação Continuada, Modernização do Controle Interno do GDF.

Na tabela abaixo estão demonstradas as principais entregas do PROFISCO I:

INDICADOR	UN	VALOR	ANO BASE	PLANEJADO	RESULTADO ALCANÇADO NO FIM DO PROJETO	%ATINGIDO
<b>INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS</b>						
Valor de arrecadação do ICMS	R\$	6.481.462.214	2015	7.194.423.000	8.906.325.000	103
<b>REDUÇÃO DO PRAZO DE CONCESSÃO E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO FISCAL DE CONTRIBUINTE DO DF</b>						
Prazo de concessão e alteração de inscrição	DIAS	12	2016	5	5	100
<b>REDUÇÃO NO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVOS</b>						
Prazo de tramitação de recursos	MESES	10	2016	8	7 MESES E 28 DIAS	100
<b>REDUÇÃO DO CUSTO ANUAL DE CUSTEIO COM IMPRESSÃO (PAPEL E TONNER)</b>						



Valor total anual recuperado pela Cobrança Administrativa	R\$	1.017.780	2015	814.224	205.841	395
<b>INCREMENTO DO VALOR TOTAL ANUAL RECUPERADO PELA COBRANÇA</b>						
Valor total anual recuperado pela Cobrança Administrativa	R\$	317.335.277	2015	380.802.333	1.104.287.527	289

Com o objetivo de contribuir para a integração dos fiscos e para a modernização da gestão, administrativa, fiscal, financeira e patrimonial dos municípios brasileiros, está em processo de contratação o PNFM III, que poderá contar com o aporte de R\$ 49.000.000,00, para o qual deverá apresentar a contrapartida de R\$ 5.444.444,44. As categorias de investimento a serem contempladas são a Administração Integrada ao Controle Espacial, que contará com o aporte de R\$ 23.099.944,44; a Melhoria da Eficiência e Eficácia da Administração Tributária, com R\$ 7.960.000,00; Aperfeiçoamento dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, com R\$ 20.270.000,00 e Aperfeiçoamento da Gestão de Recursos Humanos, com R\$ 3.114.500,00. Em 06/12/2021, o endividamento foi deferido pela STN/ME, sendo este o status atual do processo de contratação.

Em abril de 2021, foi executada a aplicação da Metodologia para Avaliação da Maturidade Fiscal – MD-GEFIS, que produziu o diagnóstico da maturidade dos processos de trabalho, pela identificação de pontos fortes e oportunidades de melhoria na Gestão Fiscal. Aplicada nas diversas áreas da Secretaria, coordenado pelo Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, com a colaboração de Consultoria. O resultado da aplicação da Metodologia foi a identificação da possibilidade de melhoria pela perspectiva de execução de 18 "entregáveis", que poderão ser distribuídos em três componentes: Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal e Administração Financeira e Gasto Público.

Os achados do MDGEFIS juntamente com as expectativas e demandas apontadas pelas unidades setoriais que compõem a SEEC, identificadas em um ciclo de reuniões ocorrido ao longo de 2021. A partir das demandas aí identificadas, sob coordenação do ESPII e com a colaboração de um consultor, foi elaborada Carta-consulta, extenso documento necessário para dar prosseguimento à negociação e contratação do PROFISCO II.

As ações previstas na Carta-consulta deverão repercutir no conjunto da sociedade do Distrito Federal, elevando sua capacidade em prover os serviços públicos por meio do incremento do nível da receita própria e da melhoria da qualidade dos gastos públicos em bases sustentáveis.

Para população, os resultados positivos estarão relacionados com melhorias na arrecadação, redução dos gastos e transparência fiscal, contribuindo para uma melhoria na qualidade de vida tanto dos contribuintes quanto da sociedade em geral. O projeto beneficiará distintos órgãos da Administração Pública Distrital tais como: Secretaria de Economia, Procuradoria Geral; e Controladoria. O valor proposto pela Carta importa em U\$ 72.730.000, com valor de US\$ 7.270.000,00 a ser oferecido como contrapartida pelo DF.

Sistema e-ContratosDF: No ano de 2021, foram implementadas diversas melhorias no módulo administrativo do sistema, frutos da cooperação entre as equipes técnica da SPLAN e da CESB.

Foi implantado o mecanismo que condiciona o pagamento de notas fiscais no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo), ao prévio cadastramento do contrato no Sistema de Gestão de Contratos (e-ContratosDF), contribuindo assim para um processo mais seguro, ágil e integrado para as atividades relacionadas às contratações do Governo do Distrito Federal.

Outra iniciativa realizada em 2021, foi a capacitação do e-ContratosDF em parceria com a Escola de Governo (EGOV), onde aproximadamente 450 servidores aprofundaram seus conhecimentos sobre a operação do sistema e sobre os fluxos de gestão contratual executados no GDF. Além disso, realizou-se também uma turma em caráter experimental para a capacitação exclusiva de gestores e fiscais de contratos da Secretaria de Economia, reunindo 70 servidores para discutir algumas funções específicas que estes desempenham no sistema.

O módulo administrativo conta atualmente com 7.330 contratos cadastrados, um aumento de 54% em relação ao ano anterior (2020), tendo a adesão de mais de 88% dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal.

Sistema e-ComprasDF: Atualmente, foram iniciadas tratativas para que a plataforma atendesse e realizasse as licitações e planejamento de compras das estatais e empresas públicas, de maneira que o sistema está em corrente adaptação para atendimento da Lei nº 13.303/2016 que disciplina o regime licitatório das empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias, e dispõe sobre seu estatuto jurídico).

Ademais, também foram iniciadas as tratativas para adaptação do e-Compras para adequação da nova lei de Licitações (Lei 14.133/2021) com prazo para adaptação em até 2 anos.

Cadernos Técnicos: Com o auxílio de consultoria especializada contratada (processo SEI Nº 00410-00018084/2017-71), está em andamento o projeto "Construção de Cadernos Técnicos GDF". Esse projeto visa ao aprimoramento do modelo de gestão dos serviços terceirizados e à construção/customização de cadernos técnicos de serviços mais recorrentes no mercado e que impactam significativamente no orçamento das compras públicas.

O projeto busca atender o eixo estratégico 'Metodologia' do Programa de Gestão de Compras Governamentais do Distrito Federal (COMPRASDF), instituído pelo Decreto nº 37.729, de 26 de outubro de 2016.

Em 2021, foram entregues 22 Cadernos Técnicos de Contratação de Serviços Terceirizados, que são manuais com objetivo de padronizar, modernizar e agregar inteligência aos modelos de contratações adotados em âmbito Distrital. O projeto baseou-se no CadTerc da Bolsa Eletrônica de Compras de SP, com adaptações ao GDF. Os Cadernos estão divididos por temas e serão publicados na Internet para livre consulta pela Administração Pública, a fim de servir como guia para contratações, uma vez que englobam orientações desde o planejamento até a execução da contratação. O projeto conta com a participação de mais de 60 profissionais técnicos especializados, resultando em mais de 4000 páginas de conteúdo técnico.

Programa Cartão Gás: Instituído pela Lei nº 6.938/21 e regulamentada pelo Decreto nº 42.376/21, o Programa Cartão Gás é uma iniciativa do GDF para enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19. A execução ficou por conta da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), o cadastramento e fiscalização dos estabelecimentos ficou com a Secretaria de Economia (SEEC) e o agente financeiro foi o Banco de Brasília (BRB).

Desde o início até o momento, a Comissão Técnica, composta por colaboradores da SCG, já cadastrou 194 empresas revendedoras, com base nos critérios da Portaria-SEEC nº 211/2021. Além disso, é responsável por verificar e fiscalizar o cumprimento das obrigações acordadas com as empresas. O GDF prevê a movimentação de mais de R\$24 milhões na economia local com a revenda do produto até o fim desse ano.

Licitações Regulares: No ano de 2021, houve 138 (cento e trinta e oito) procedimentos licitatórios. Desses, 59 (cinquenta e nove) resultaram em Registro de Preços, 51 (cinquenta e um) com dotação orçamentária para contratação imediata foram finalizados e 37 (trinta e sete) deles serão finalizados no ano em curso.

Abaixo, tabela demonstrativa dos valores estimados e os valores homologados dos procedimentos licitatórios:  
Em R\$

PROCESSOS LICITATÓRIOS INICIADOS	138
Valor estimado	558.208.887,74
Valor homologado	183.203.298,52
PROCESSO HOMOLOGADO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	59
Valor estimado	511.931.927,83
Valor homologado	162.068.605,14
PROCESSO HOMOLOGADO COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	51
Valor estimado	46.276.959,91
Valor homologado	21.134.693,38
PROCESSOS A SEREM FINALIZADOS NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	21
Valor estimado	276.367.368,36
PROCESSO A SEREM FINALIZADOS COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16

Valor estimado	21.797.200,50
----------------	---------------

Em 13 de abril do ano corrente, por meio do Decreto nº 41.983/2021, foi criada na estrutura da Coordenação de Análise de Compras (COAC), a Diretoria de Projetos Especiais (DIPRE/COAC), com a atribuição de verificar a conformidade legal das instruções processuais voltadas à contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação. Nesta Unidade, foram tratados 21 processos. Planos de Suprimentos - PLS: Foram gerados 103 planos, contemplando um total de 1.922.

GRUPO DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS EM PLS
Material de consumo	1236
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	426
Equipamentos e material permanente	208
Serviço de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	32
Locação de mão-de-obra	11
Passagens e despesas com locomoção	5
SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4
TOTAL	1922

Atas de Registro de Preço: A fim de atender aos diversos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, no decorrer do ano de 2021, estiveram vigentes 216 Atas de Registro de Preços, resultado de 1.383 itens licitados e 1.062 itens registrados, cujo valor licitado foi de R\$ 186.990.538,69.

Autorizações de compras emitidas para utilização das Atas de Registro de Preços: Foram emitidas 4.942 autorizações de compras, para um total de 80 Órgãos. O valor total autorizado foi na ordem de R\$ 96.563.805,34.

Adesões às Atas de Registro de Preços: Foram autorizadas 74 adesões, contemplando o total de R\$ 32.149.955,22.

Contratos e instrumentos congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal: Realizou-se a gestão administrativa de 133 contratos e 38 termos congêneres, totalizando 171 instrumentos vigentes no âmbito desta Pasta.

No período compreendido entre 1º de janeiro e 25 de novembro de 2021, foram firmados 41 novos contratos e 16 instrumentos congêneres. Até 25 de novembro de 2021, foram formalizados o total de 70 Termos Aditivos e 46 apostilamentos aos contratos firmados no âmbito desta Secretaria.

Repactuações, revisões, reajustes, acréscimos e supressões contratuais: De 1º de janeiro a 25 de novembro de 2021, foram repactuados 23 contratos com dedicação exclusiva de mão de obra. Quanto ao reajuste em sentido estrito, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), foram formalizados 28 instrumentos. No mesmo período, foram celebrados 31 acréscimos contratuais, correspondendo a uma majoração total de R\$ 329.700.236,39 e uma supressão contratual, correspondendo a uma redução de R\$ 21.750,72.

Acompanhamento e Controle dos Instrumentos sob Gestão da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal: Foram confeccionados 135 extratos para dar publicidade às novas contratações e aos termos aditivos celebrados, foram efetuados os respectivos registros no Sistema de Gestão de Contratos (e-ContratosDF) e no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo) e realizado o controle periódico de suas garantias contratuais, totalizando o quantitativo de 104 garantias efetivadas. Procedeu-se ao encerramento de 78 processos de contratação.

Almoxarifado Virtual: Ainda relacionado à gestão de compras, o Almoxarifado Virtual é uma estratégia que visa à contratação de empresa especializada na operação logística do processo tradicional de compra e armazenamento de materiais de consumo administrativo (recebimento, armazenagem, separação, expedição, distribuição, guarda, inventário e conservação), por meio de ferramenta informatizada. Esta solução diminui custos administrativos, desburocratiza, reduz o espaço físico ocupado com estoque ao mesmo tempo que é fácil e prática ao usuário. Além disso, o Almoxarifado Virtual Nacional tem por benefícios:

1. diminuição do número de processos licitatórios para aquisição de materiais de consumo;
2. aumento da transparência;
3. simplificação dos processos de logística;
4. economia de escala;
5. racionalização do consumo;
6. redução de custos com controle;
7. utilização de sistema dedicado; e
8. redução de espaços físicos e do número de servidores dedicados à atividade de almoxarifado.

A Secretaria de Estado de Economia está em fase final de contratação da solução, no valor total de R\$ 2.078.106,9870, com objetivo de modernizar os 84almoxarifados dos órgãos integrantes do Sistema Integrado de Gestão de Material.

A SEEC, através da área de TIC, dá apoio estratégico e técnico às áreas de negócio, além de ampliar a sua atuação como provedora de serviços tecnológicos ao complexo administrativo distrital e aos cidadãos do Distrito Federal.

Desenvolveu sistemas e deu suporte às principais soluções de gestão da informação, em especial aquelas que, pela natureza do negócio, possuem características corporativas para atender o Cidadão, o Servidor e a Gestão Administrativa.

#### PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

ENTREGA	QUEM UTILIZA	PÚBLICO-ALVO
Sustentação de 422 serviços (Carta de serviços), dos quais: 44 serviços via Portal Agenci@Net 27 serviços via Portal Nota Legal 148 serviços via Atendimento Virtual	GDF	POPULAÇÃO
Contratação e implementação de tecnologia Big Data para o processamento massivo em alta performance de documentos fiscais eletrônicos e dados governamentais	SEEC	POPULAÇÃO GDF
Contratação e distribuição a todo o GDF de licenças de plataforma de videoconferência	GDF	GDF
Contratação de empresa para modernização e expansão da plataforma de Business Intelligence - Qlik	SEEC	SEEC

Ampliação da solução tecnológica existente para permitir a integração dos 3 Datacenters responsáveis pela oferta de serviços de TIC aos órgãos e entidades do GDF, utilizando solução com recurso de balanceamento global entre sites (GSLB), que permite o aumento da disponibilidade e desempenho, distribuindo a carga de acesso entre eles	GDF	POPULAÇÃO ÓRGÃOS SERVIDORES GDF
Novo Portal de Serviços do GDF com Assistente Virtual (serviços.df.gov.br)	GDF	POPULAÇÃO
INAS - Cadastramento de Plano de Saúde	GDF	ÓRGÃOS E SERVIDORES DO GDF
Implementação de webservices para SISPE, SPP e SISCONEP	GDF	ÓRGÃOS E SERVIDORES DO GDF
Sistema de Clube de Desconto	GDF	POPULAÇÃO
Sistema E-compras	GDF	ÓRGÃOS E SERVIDORES DO GDF
Sistema SFCC: implementação de gestão de frotas	GDF	ÓRGÃOS E SERVIDORES DO GDF
Sistema Agenda DF: inclusão Secretaria de Saúde, Hemocentro, Secretaria da Mulher, IPREV, PGDF, HVEP	GDF	POPULAÇÃO, ÓRGÃOS E SERVIDORES DO GDF
Sistema de Peticionamento Eletrônico do SEI (SISPE): melhoria Multi-órgão	GDF	POPULAÇÃO, ÓRGÃOS E SERVIDORES DO GDF
Sislanca: webservice	GDF Sislanca: webservice	POPULAÇÃO, ÓRGÃOS E SERVIDORES DO GDF

Foram implementados o projeto WI-FI SOCIAL - GDF ONLINE, com 73 pontos instalados com internet gratuita.

<b>EVOLUÇÃO REDE GDFNET NO SEGMENTO FIBRA ÓTICA</b>		
Até Dez/2020	Até Nov/2021	TOTAL
751km de fibra	+200km de fibra própria	951km de fibra própria

Quanto à coordenação das estatais e órgãos colegiados, em 2021, foi fortalecida a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade da coisa pública.

Em parceria com a áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, foi desenvolvido o Projeto de acesso à informação das Estatais, qualificado como, Sistema Integrado de Governança das Estatais do Distrito Federal - SIGE, que contemplará um sistema de coleta de dados e de painel de governança corporativa das Empresas Estatais do Governo do Distrito Federal - GDF.

Fortaleceu-se, ainda, a transparência no âmbito do governo do Distrito Federal, implementando o gerenciamento contínuo dos órgãos colegiados, contemplando as informações da composição das referidas e demais dados inerentes a missão de cada órgão.

Os referidos projetos otimizaram o valor econômico das organizações, facilitaram o acesso a recursos, contribuíram para a qualidade da gestão, alavancaram sua longevidade e o bem comum, como também fortaleceram as decisões governamentais

Quanto às relações estabelecidas com o terceiro setor, ao longo de 2021, cujo objetivo principal é a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social - OS ou como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, a SEEC buscou atender às demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT em decorrência do interesse do Governo de Brasília em firmar contratos de gestão, mais especificamente, na área de Saúde; coordenar atividades do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CGOS, O Conselho tem como Presidente, estabelecido pela Lei de OS, o Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal. A competência precípua do CGOS é analisar e propor a qualificação e a desqualificação de entidades civis sem fins lucrativos como Organizações Sociais ao Governador do Distrito Federal, monitorar os contratos de gestão firmados e avaliar os resultados alcançados. O CGOS aprovou a publicação do Aviso de Chamamento Público 01/2021 no DODF.

Foram analisados 25 processos de entidades sem fins lucrativos para qualificação como Organização Social ou como OSCIP no âmbito do Governo do Distrito Federal, conforme tabelas abaixo:

<b>PROCESSOS OS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
SITUAÇÃO	2021
Em análise (URTS/SES)	10
Qualificados/renovação	2
Indeferidos	9
Suspensos	0
Cassados/perdas	0
Anulados	0
TOTAL	21

<b>PROCESSOS OSCIP</b>	<b>QUANTIDADE</b>
SITUAÇÃO	2021
Em análise (URTS/SES)	0
Qualificados/renovação	3
Indeferidos	1
Suspensos	0
Cassados/perdas	0

Anulados	0
TOTAL	4

Também ocorreu a criação ou disponibilização da plataforma eletrônica para o processamento das parcerias feitas entre o Governo do Distrito Federal e as Organizações da Sociedade Civil, conforme Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Distrital nº 37.843/2016.

#### SEGMENTO ORÇAMENTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO Coordenação do processo de elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (PLDO/2022), a qual estabelece as metas e prioridades para o ano de 2022. Teve início em março de 2021, passando pelas fases de planejamento, elaboração de cronograma de responsabilidades e prazos, realização de audiência pública, recebimento de propostas da sociedade, compilação das informações de diversos órgãos e atores que participam do processo, elaboração do anteprojeto de lei, incluindo demonstrativos e anexos, envio do projeto de lei a CLDF, discussão sobre a viabilidade técnica das emendas parlamentares e proposições de vetos. Ao final do processo foi sancionada a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei nº 6.934, de 05 de agosto de 2021, publicada em 5 de agosto de 2021, com a consequente revisão dos demonstrativos e anexos.

Link para acesso ao documento na íntegra:

<https://www.economia.df.gov.br/ldo-2022-lei-n-6-934-2021-versao-original>

Lei Orçamentária Anual – LOA: Coordenação do processo de elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 por meio do envolvimento das diversas unidades orçamentárias pertencentes aos órgãos e entidades do Distrito Federal, teve início em maio de 2021, passando pelas etapas de planejamento, elaboração do cronograma de responsabilidades e prazos, análise quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, a partir de demandas de unidades orçamentárias, e de proposições de emendas parlamentares, realização de audiência pública, recebimento de sugestão de cidadãos e das propostas orçamentárias das unidades.

Todas as etapas supracitadas foram desenvolvidas na plataforma SIOP/WEB que está na fase de teste e implantação. Encerrada todas essas etapas houve a compilação das informações e a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 (PLOA/2022), incluindo demonstrativos e anexos, que foram encaminhados à Câmara Legislativa do Distrito Federal para apreciação e votação.

Link para acesso ao documento na íntegra:

<https://www.economia.df.gov.br/projeto-de-lei-de-diretrizes-orcamentarias-pldo-2022>

Decreto de limitação inicial de empenho: Edição do Decreto nº 41.700, de 08 de janeiro de 2021, que regulamenta o lapso temporal entre a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2020 – LOA/2021 e a efetivação do Decreto de Programação Financeira, propondo-se a assegurar o equilíbrio das contas públicas para uma adequação das despesas governamentais e efetiva arrecadação das receitas estatais. Decreto de encerramento do exercício financeiro de 2021. Edição do Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2021. Estabelece que até a data de 31 de dezembro de 2021 as unidades gestoras devem realizar os ajustes orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis com vistas ao encerramento do exercício financeiro de 2021.

Emendas Parlamentares Distritais: Edição do Decreto nº 41.919, de 19 de março de 2021, que regulamenta a execução obrigatória de emendas parlamentares distritais, para os subtítulos destinados a investimentos, manutenção e desenvolvimento do ensino, saúde, infraestrutura urbana e assistência social à criança e ao adolescente.

Gerenciamento dos bloqueios e desbloqueios orçamentários, no sistema SISCONEP, para resguardar a execução das emendas individuais, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme Decreto nº 38.968, de 03 de abril de 2018, Portaria Conjunta nº 47, de 27 de julho de 2018, Ato da CEOF nº 01, de 27 de novembro de 2018 e o Decreto nº 41.919, de 19 de março de 2021. Em 2021 foram gerenciadas R\$ 473,5 milhões em autorizações parlamentares, num total de 1.012 (um mil e doze) emendas.

Coordenação do Caderno de Sugestões de Emendas Parlamentares Distritais, no sistema SISCAEP, que é um catálogo com sugestões apresentadas aos membros da CLDF, com o propósito de auxiliar na proposição de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício seguinte.

Avaliação do PPA 2020-2023: O Plano Plurianual – PPA consiste em um Instrumento de planejamento governamental institucionalizado (conforme estabelecem os arts. 165 da Constituição Federal e 149, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal), que define diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores do governo para o período de quatro anos, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Elaborado no primeiro ano de cada mandato do Governador, o PPA orienta a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA), devendo ser compatível com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), e inclui obrigatoriamente os investimentos e despesas de caráter continuado que serão efetuadas no período de sua vigência. A Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, dispõe sobre o PPA 2020-2023, e apresenta, entre outros dispositivos, possibilidades de revisão do plano plurianual para o quadriênio 2020-2023.

Até 2021 a lei foi revisada pelos seguintes normativos: Lei nºs 6.624, de 06 de julho de 2020; 6.772, de 30 de dezembro de 2020 e 6.939, de 16 de agosto de 2021 e Decretos nºs 41.667, de 30 de dezembro de 2020 e 42.602, de 08 de outubro de 2021 e ainda, em tramitação na Câmara Legislativa, o projeto de Lei nº 2.257/2021, que dispõe sobre a revisão do plano plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, e suas alterações. Tais revisões referem-se à alteração dos Anexos I e II da Lei nº 6.490/2020, em face, também, dos reflexos decorrentes da pandemia do novo coronavírus – COVID-19. Destaca-se, em 2021, a continuidade dos trabalhos realizados visando o desenvolvimento e o aprimoramento do Sistema PPA/WEB nos módulos elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do PPA.

Publicação da Portaria nº 70, de 15 de março de 2021, contendo o cronograma de responsabilidades e prazos dos órgãos e entidades do Distrito Federal para elaboração, acompanhamento, avaliação e revisão dos instrumentos de planejamento governamental – Plano Plurianual 2020-2023, Relatório de Gestão do Governo do Distrito Federal, Demonstrativo dos Indicadores de Desempenho por programas de governo e Relatório de Desempenho Físico-Financeiro das ações governamentais para o exercício de 2021.

Acompanhamento das ações de governo: O acompanhamento físico-financeiro das ações de governo que visa subsidiar a elaboração do Relatório de Desempenho Físico - Financeiro em cumprimento ao que dispõe o art. 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que determina ao poder executivo publicar, até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

O acompanhamento e controle das etapas das ações, realizado por meio do SAG – Sistema de Acompanhamento Governamental, tem como principal objetivo permitir o conhecimento do conjunto de ações do governo em seus aspectos quantitativos, qualitativos, espacial e temporal, além de detectar possíveis distorções ou desvios entre o planejado e o executado.

Nesse sentido, o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro é um importante instrumento de planejamento que possibilita aos gestores demonstrar aos órgãos de controle, às unidades orçamentárias do governo e à sociedade os resultados alcançados durante o exercício e auxilia, ainda, na identificação, ao final do exercício, do cumprimento de metas previstas no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Os relatórios de desempenho físico-financeiro foram disponibilizados no sítio da SEEC, além daquele referente ao 6º bimestre de 2020, os relatórios do 1º ao 5º bimestres de 2021.

Link para acesso ao documento na íntegra:

<https://www.economia.df.gov.br/acompanhamento-governamental-sag>

#### GESTÃO ADMINISTRATIVA

##### SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO

##### DOCUMENTAL

No âmbito da gestão documental, foi finalizada a nova versão do Manual de Comunicação Oficial do Governo do Distrito Federal e encaminhada à Assessoria de Comunicação – ASCOM para diagramação e revisão. Foram elaborados documentos de boas práticas sobre a conversão de processos físicos em eletrônicos, sobre o uso do SINJ-DF para consultas e a revisão do texto elaborado pela Unidade Central do Processo Eletrônico e Inovação UGPEL, conforme proposta de alteração da Portaria nº 459/2016, que define os parâmetros para uso e gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal.

Com a criação do Serviço de Protocolo Central, objetivando atender a todos os órgãos do GDF, foram realizados diversos atendimentos, como recebimento de processos físicos (quantidade - 230), postagem ECT (quantidade - 4.309), malote - correspondência e processos (quantidade - 177), distribuição interna - correspondência e processos (quantidade - 4.187), distribuição aos órgãos do GDF instalados no Buriti (quantidade - 1.240), cadastro interno de documentos físicos no SEI (quantidade - 3.723), cadastro externo de documentos físicos no SEI (quantidade -620) e habilitação de usuário-externo (quantidade - 1.313).

No que se refere a serviços de arquivo, foram realizados 3.660 arquivamentos, 199 desarquivamentos, 24 reproduções físicas de documentos (papéis impressos), 1.912 digitalizações de processos, 610.646 imagens geradas, 156 pesquisas em microfiches, 125 pesquisas em fichas financeiras, 2.701 identificações e revisões de processos não cadastrados no SICOP, 4.126 cadastramentos de processos no SICOP, 43 orientações técnicas, 6.418 transferências de caixas com processos físicos e 23.127 digitalizações de folhas

de frequência de servidores.

Em relação à gestão e atualização de normas do Poder Executivo no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF), foram realizados 308 cadastros de diários oficiais, 3.106 cadastros de atos normativos, 45.178 edições de atos normativos, 8.015 vídeos cadastrados ou editados, 10.302 formatações e uploads de textos para base de pesquisa, 34.582 pesquisas gerais, 180 atendimentos por e-mail a usuários e 585.878 pesquisas registradas, realizadas diretamente pelos usuários.

#### FINANCEIRO

No que concerne à gestão financeira, o Plano de Pagamento de Precatório de 2021 foi homologado no valor de R\$ 382.167.643,79 (trezentos e oitenta e dois milhões, cento e sessenta e sete mil seiscientos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), sendo depositado mensalmente o montante de 1,5% (um e meio por cento) da Receita Corrente Líquida - RCL. Desta forma, foram empenhados, liquidados e pagos o montante de R\$ 253.784.090,05 (duzentos e cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil noventa reais e cinco centavos), referente aos repasses feitos a partir do mês de março de 2021.

Com referência aos valores repassados nos meses de janeiro, fevereiro e uma parte do repasse efetuado em março/2021 foram para cumprir o Plano de Pagamento de Precatórios de 2020, no montante de R\$ 106.529.282,95 (cento e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Do saldo remanescente, no total de R\$ 128.383.553,74 (cento e vinte e oito milhões, trezentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), parte deverá ser paga com 1,5% da RCL referente aos meses de novembro e dezembro, e o restante, conforme prevê o acordo, deverá vir de receita de imposto de renda retido e do acordo direto.

Quanto ao pagamento das Requisições de Pequeno Valor - RPV's, estão sendo realizados diretamente por esta SEEC após término do convênio 02/2012 TJDF/T/GDF. Foram empenhados R\$ 70.267.362,76 (setenta milhões, duzentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), liquidados e pagos R\$ 69.627.025,74 (sessenta e nove milhões, seiscentos e vinte e sete mil vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos). Esta SEEC realiza o pagamento de outras sentenças judiciais que não são RPV's, e foram empenhados, liquidados e pagos um montante de R\$ 156.962,91 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) para este fim.

Com referência ao Programa Nota Legal, foram realizados pagamentos a 101.149 (cento e um mil, cento e quarenta e nove) beneficiários, sendo 5.518 (cinco mil, quinhentos e dezoito) contemplados nos sorteios e 95.631 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e um) que fizeram a indicação de recebimento dos valores acumulados em dinheiro. O total empenhado foi de R\$ 19.466.254,24 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

No tocante à Execução de Sentenças Judiciais - Recomposição do Fundo de Depósito Judicial, destinada a recompor os saldos dos depósitos judiciais junto ao Banco do Brasil e ao Banco de Brasília quando as contas estiverem abaixo do limite estabelecido por lei para manutenção do saldo do fundo garantidor. Assim sendo, o valor do repasse ao Banco do Brasil foi de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), referente ao contrato nº 44/2020 e R\$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil reais) referente ao contrato nº 043499. O repasse para o Banco de Brasília foi no montante de R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

No que se refere às tarifas e encargos financeiros/taxa de administração de depósitos judiciais para controle das movimentações das contas judiciais (EC 99/17 e LC 151/2015), foram pagos R\$ 5.481.553,02 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e dois centavos) ao BRB e ao Banco do Brasil no período de janeiro a outubro de 2021.

Quanto aos ressarcimentos, indenizações e restituições de tributos, foram atendidas solicitações realizadas por meio do Atendimento Virtual da Secretaria de Economia, para restituição dos tributos que se encontravam pendentes de pagamento desde 2017, cuja soma totalizou em R\$ 10.275.437,98 (dez milhões duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

Com referência à participação acionária em empresas do Distrito Federal, foi efetivado um aumento de capital em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB no valor de R\$ 8.215.397,45 (oito milhões, duzentos e quinze mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo este aumento de capital à CAESB realizado por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF.

Com referência à gestão interna, foram priorizadas ações para a redução de despesas no decorrer de 2021. No que diz respeito ao patrimônio imobiliário, verificou-se a regularidade dos imóveis funcionais ocupados, desocupados, bem como dos gastos com próprios sob a responsabilidade da SEEC, sendo realizadas 60 (sessenta) vistorias e emitidas 360 (trezentos e sessenta) certidões de ônus e débitos. Com referência aos 13 (treze) imóveis da SAB, foram formalizados processos destacando as condições físicas, ocupação irregular, sugestões, notificações, ações judiciais, débitos, procedimentos de desocupação e possibilidade de utilização.

Quanto à carga patrimonial, são 02 (dois) imóveis vagos, 15 (quinze) residenciais funcionais, 138 (cento e trinta e oito) imóveis em situação de promessa de compra e venda, 3 (três) equipamentos públicos/EP-EPC, 13 (treze) Imóveis oriundos da SAB (terrenos e edifícios), 15 (quinze) institucionais, 03 (três) de herança jacente, totalizando 186 (cento e oitenta e seis) imóveis sob carga patrimonial desta Secretária. Foram transferidos 17 (dezesete) imóveis para o IPREV.

Existem pendências de transferência de 9 (nove) imóveis, sendo 8 (oito) ocupados com pendência judicial e 1 (um) imóvel desocupado. Com referência à ocupação do Centro de Logística/DT, são 6 (seis) ocupantes com regularização em andamento e 2 (dois) ocupantes com prazo de desocupação (DETRAN e SSP) e quanto ao Edifício CODEPLAN, o processo está em análise com termo de cessão aguardando assinatura.

Em março de 2021 foram leiloados 85.186 (oitenta e cinco mil e cento e oitenta e seis) bens, com valor de R\$3.207.729,33 (três milhões, duzentos e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). De junho a novembro de 2021 foram recolhidos 75.238 (setenta e cinco mil e duzentos e trinta e oito) bens inservíveis e de recuperação econômica de todos os órgãos da Administração Direta, que serão destinados a leilão.

Foram incorporados ao patrimônio do Distrito Federal 2.629 (dois mil e seiscentos e vinte e nove) bens no valor total de R\$ 51.348.742,93 (cinquenta e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), e incorporados 356 (trezentos e cinquenta e seis) bens no Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001 - Programa de Desenvolvimento Fazendário do DF - PRODEFAZ/PROFISCO - DISTRITO FEDERAL. Quanto à carga patrimonial, a SEEC possui 42.323 (quarenta e dois mil e trezentos e vinte e três) bens, distribuídos aos usuários finais nos termos do Decreto 16.109/94.

Em relação aos suprimentos, foram padronizados os procedimentos para a solicitação dos materiais pelos usuários do sistema SIGMANET com a modernização do novo sistema. Com relação as compras, destacam-se os valores contratados para material de consumo, no valor de R\$ 703.806,93 (setecentos e três mil, oitocentos e seis reais e noventa e três centavos), de material permanente no valor de R\$ 22.657.575,64 (vinte e dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), e de serviços: R\$ 39.940.605,04 (trinta e nove milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e cinco reais e quatro centavos).

#### PRÓPRIOS

No âmbito da gestão de próprios, foram desenvolvidas atividades de elaboração de projetos, artefatos de planejamento de licitações, acompanhamento, fiscalização e supervisão das obras e serviços, no interesse da SEEC. Nesta seara foram realizados serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e mobiliários nos diversos próprios da SEEC.

Foram atendidos diversos chamados para serviços de administração predial decorrentes de abertura de ordem de serviço no sistema Helpdesk a partir das demandas dos usuários dos Próprios da SEEC. Entre os serviços de manutenção predial realizados foram: elétrica - serviços de manutenção (atendimento - 432); forro de teto - serviços de manutenção (atendimento - 33); marcenaria - serviços de manutenção (atendimento - 88); layout - adequação (atendimento - 52); mudança de mobiliário (atendimento - 14); ar condicionado - serviços de manutenção (atendimento - 172); pintura - serviços de manutenção (atendimento - 28); alvenaria - serviços de manutenção (atendimento - 74); lajes de cobertura - impermeabilização (atendimento - 5); hidráulica - serviços de manutenção (atendimento - 290); cabeamento de rede e telefonia - serviços de manutenção (atendimento - 92); serralheria - serviços de manutenção (atendimento - 28); vidraçaria - serviços de manutenção (atendimento - 31); paisagismo e jardinagem - manutenção (atendimento - 24); revitalização (atendimento - 2).

Foi implementada a coleta seletiva solidária no âmbito do complexo do Palácio do Buriti e seu Edifício Anexo, bem como a implantação de boas práticas no uso consciente da água, tais como utilização de baldes de água na lavagem do hall e vidraças da edificação. Foi realizado treinamento contínuo dos colaboradores da limpeza e conservação para separação do lixo e identificação de vazamentos, aumentando assim a resposta na manutenção e correção de problemas hidráulicos.

Dentre as atividades realizadas também cabe destacar a administração do uso adequado da garagem no anexo do buriti, o controle de acesso ao edifício, a gestão das salas de reunião e o acompanhamento dos serviços de vigilância, de brigada de incêndio, de copa e distribuição e água mineral, de limpeza e conservação, de recargas de extintores e de dedetização e desratização.

Realizou-se ainda levantamento e verificação da carga de bens patrimoniais, vistorias nas agências e postos de fiscalização para verificação de patrimônio, extintores e quantitativos de ramais e linhas telefônicas.

#### PESSOAS

No âmbito da gestão de pessoas, foram mapeadas as competências técnicas da Subsecretaria da Receita, sendo levantadas 43 competências, de modo que para cada competência foi elaborada uma trilha de aprendizagem de autoconsumo. Após o mapeamento, as áreas foram avaliadas e receberam feedback quanto aos gaps de competências.

Foram abertos 02 (dois) editais com disponibilidade de vagas para o Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG, conforme Portaria nº 264, de 17 de julho de 2020, sendo que preenchemos, no edital 01/2021, 10 (dez) vagas, assim distribuídas, 05 (cinco)

vagas de mestrado com recursos do Pró-receita e 05 (cinco) vagas com recursos do FUNDAF. No edital 02/2021 foram preenchidas 03 vagas sendo 01(uma) vaga de doutorado, com recursos do pró-receita e 02(duas) vagas de mestrado com recursos oriundos do FUNDAF. Atualmente, 32 (trinta e dois) servidores se beneficiam do PIPG.

Foi executada a Trilha de Capacitação, como parte do Plano de Capacitação e Educação Continuada - PCEC, conforme Portaria nº 213, de 13 de outubro de 2017, em parceria com a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited - Deloitte Brasil - contemplando 11 cursos. Foram agraciados com essa ação de capacitação e desenvolvimento o total de 224 (duzentos e vinte e quatro) servidores, usufruindo de um total de 1.160 (Hum mil cento e sessenta horas) de capacitação nos mais diversos cursos.

#### GESTÃO DE PESSOAS DO DISTRITO FEDERAL

#### CONCURSOS PÚBLICOS E CARREIRAS

No exercício 2021, até o dia 17/11, destaca-se a contribuição do órgão central de gestão de pessoas na análise e instrução de processos que resultaram na nomeação efetiva de 1.993 servidores, mesmo diante das restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2020, sendo:

- 755 nomeações na área de saúde;
- 35 nomeações na área de segurança;
- 800 nomeações na área de educação e;
- 403 nomeações em áreas diversas

Importante salientar que ainda estão previstas um grande volume de nomeações antes do fim do presente exercício, principalmente na área de segurança pública; portanto, os números indicados acima deverão crescer substancialmente.

**EMPRESAS PÚBLICAS:** Ao que se refere às demandas de Empresas Públicas, especialmente aquelas dependentes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal, citamos os seguintes processos objeto de análise pelo órgão central de gestão de pessoas no ano de 2021:

#### SEGMENTO VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

A SEEC tem papel fundamental na construção e ampliação de políticas voltadas às relações socioprofissionais de trabalho, promovendo o bem-estar individual e coletivo, a valorização e o desenvolvimento pessoal dos servidores.

Pretendendo ajudar o servidor a lidar com as próprias emoções, as relações de trabalho, os relacionamentos sociais e saúde mental, além de criar um espaço de conhecimento e reflexão, a Secretaria lançou a ação "Tempo de Refletir", ação realizada, ao vivo, em transmissão on-line, com um convidado diferente para falar sobre reflexões de temas diversos, sempre relacionados aos desafios do atual momento. No total, foram 20 lives transmitidas pelo canal da Secretaria de Economia do DF no YouTube, com mais de 7 mil acessos.

E também para trazer conteúdos que fomentem a paz, a tranquilidade, a harmonia, a pacificação de conflitos e crises, a Secretaria começou a transmitir o "Momento de Paz", ação on-line, em prol da paz, harmonia e pacificação de conflitos da pandemia, criando um espaço de reflexão e espiritualidade para melhorar a saúde espiritual dos servidores. No total, foram 27 lives transmitidas pelo canal da Secretaria de Economia do DF no YouTube, com mais de 18 mil acessos.

Durante o ano de 2021, com intuito de auxiliar o servidor a abandonar o sedentarismo, melhorar as condições físicas, o estado emocional e a autoestima, foi inaugurado o novo espaço da Academia Buriti, com aulas presenciais nas seguintes modalidades (Defesa Pessoal, Taekwondo, Tai-chi-, Treino Funcional, Arnis Kali, Boxe, Kickboxing, Clube de Corrida). Atualmente com 150 alunos matriculados, são 23 aulas por semana, todas com alunos presenciais e 15 aulas com transmissão ao vivo pelo canal da Secretaria de Economia no YouTube. As aulas transmitidas pelo canal da SEEC DF perfazem um total de 652 aulas com aproximadamente 43.184 visualizações.

Como forma de incentivar a solidariedade, importante fator de qualidade de vida, foi realizada mobilização entre os servidores da SEEC para doações nas campanhas de arrecadação promovidas pelo GDF: "Agasalho Solidário" - cobertores, agasalhos, luvas e meias; "Vem Brincar Comigo 2021" - brinquedos e livros infantis para crianças em situação de vulnerabilidade.

Também foram realizadas ações de conscientização, webnários e palestras nas Campanhas "Janeiro Branco" (Importância da Saúde Mental), Abril Verde (Prevenção de acidentes do trabalho), "Setembro Amarelo" (Prevenção ao Suicídio), "Outubro Rosa" (Prevenção e Conscientização do Câncer de Mama), "Dia do Servidor" (Cuidando do Bem-estar do Servidor) e "Novembro Azul" (Combate ao Câncer de próstata).

Em maio de 2021 ocorreu a inauguração da Sala de Descompressão, que tem a finalidade de disponibilizar ambiente favorável para o relaxamento, durante a pausa nas atividades do trabalho, visando a aliviar as tensões e o estresse, além de restabelecer o vigor, promovendo, assim, conceitos defendidos pela QVT. A sala traz em seu escopo a estruturação de ambiente que propicie aos servidores espaço adequado para a descompressão, com cadeiras ergonômicas, cadeiras de massagens, sofás, decoração descontraída, jogos, livros, pufes e mesas.

Em junho deste ano, foi lançado o Programa de Atenção Materno Infantil para Servidores do Distrito Federal (PROAMIS/DF). Este é um programa que tem por finalidade precípua promoção de Qualidade de Vida especialmente no atendimento e orientação às servidoras da Administração Pública Direta do Distrito Federal gestantes e posteriormente acolhendo seus dependentes com idade entre 6 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) meses incompletos em Berçário Institucional, assim como promoção da melhoria no desempenho profissional.

No momento, encontra-se em reforma a estrutura do Berçário institucional que irá acolher e atender de até 60 (sessenta) bebês, dependentes das servidoras inscritas no PROAMIS/DF, com previsão de inauguração em janeiro de 2022. Os dependentes das servidoras serão atendidos em jornada de tempo integral de 10 horas diárias, com oferta de 05 refeições completas, cuidados de higiene, serviço de lactário, material didático-Pedagógico, brinquedos, mobiliário e utensílios próprios para o atendimento à infância. Além do Berçário, o PROAMIS/DF oferta várias outras atividades desenvolvidas por outras unidades da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, tendo em vista o apoio à servidora gestante, incentivo ao aleitamento materno e proteção aos direitos da criança na infância, por meio das seguintes ações:

#### 1. Palestras realizadas pela SUBSAÚDE:

- a. Alterações fisiológicas na gravidez - 10 participantes;
- b. Importância do Pré Natal - 03 participantes;
- c. Saúde Mental Materna - 08 participantes;
- d. Alimentação da Gestante e Lactante - 04 participantes;
- e. Preparação para o parto, nascimento e o papel do acompanhante e doulas - 08 participantes;
- f. Hora de ouro do bebê - 11 participantes;
- g. Puerpério - 5 participantes;
- h. Cuidados do recém-nascido - 18 participantes;
- i. Amamentação -20 participantes;
- j. Papel do BLH e doação de leite materno -14 participantes;
- k. Práticas Integrativas para gestação, Puerpério e Infância;
- l. Proteção à Infância -11 participantes;
- m. Prevenção ao Câncer de Mama e Colo do Útero - 11 participantes;
- n. Importância do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança- 19 participantes.

2. Foram realizadas 03 (três) edições do Curso "A importância da Primeira Infância" ofertado pela Escola de Governo (EGOV) com a certificação para 49 servidoras participantes, com as seguintes abordagens:

- a. A História da infância no Brasil e o Marco Legal da Primeira Infância;
- b. A chegada da criança na família;
- c. O exercício da parentalidade;
- d. A escuta da criança e a participação infantil;
- e. A importância do brincar;
- f. Oficina: Carta à nossa criança, passado e futuro.

Em setembro de 2021 foi lançado o projeto "Caravana Qualidade de Vida", que tem como objetivo promover a qualidade de vida ao servidor, por meio de ações transversais, nas quais todos os órgãos do GDF devem ser envolvidos, com o foco em promoção de políticas de melhoria nas condições de trabalho, buscando alinhamento entre bem-estar e produtividade, além de propiciar a valorização do servidor, reconhecendo suas iniciativas e as tarefas executadas. Enfim, este projeto é uma ação itinerante que leva a cada órgão do Distrito Federal programas e projetos sobre qualidade de vida e apresenta a carteira de serviços e debates para a implementação da Política de Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho.

Dentre as ações do projeto, tem-se a parceria da Carreta DF Servidor Saudável, que consiste na prestação de serviços de promoção de saúde física e mental, capacitação e ações de valorização em prol dos cidadãos e servidores públicos do Distrito Federal, oferecendo atividades físicas e culturais e atendimentos clínicos de maneira itinerante, em todas as regiões administrativas do Distrito Federal, com estrutura móvel e equipe qualificada. Importante destacar que serão oferecidos atendimentos de enfermagem, clínica oftalmológica, odontológica, auditiva, nutricional, ginecológica, entre outros.

Este projeto está sendo executado por meio do Termo de Fomento (MROSC) N.º 21053/2021 entre a SEEC e a Organização da

Sociedade Civil Instituto Brasileiro de Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação (IBETI).

No início de outubro de 2021, ocorreu a publicação de Edital de Chamamento Público de servidores efetivos oriundos das carreiras que possuam mobilidade para redistribuição, nos termos do inciso I, do § 1º. do art. 43, da Lei Complementar nº 840/2011, ou para disposição, nos termos do art. 157, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto Nº 39.009, de 26 de abril de 2018 à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Em outubro de 2021, foi lançado o projeto Desapega DF, parceria interinstitucional entre a SEEC/DF e a FEDF tem como objetivo promover campanha de arrecadação de doações com bazar beneficente do projeto denominado "Desapega DF", integrante do "Programa de Qualidade de Vida no Trabalho", inserido no Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 e no Plano Estratégico Institucional da SEEC 2019-2023. Os objetivos específicos do projeto são:

I - Realizar campanha de sensibilização do servidor público do GDF para a prática do desapego e doação de itens de vestuário, acessórios, cama, mesa e banho, destinando-os para um bazar beneficente;

II - Promover a venda dos itens arrecadados por meio de bazar em loja física no endereço QMSW5, LOTE 05 e em site específico para o bazar Desapega DF;

III - Destinar os valores arrecadados com o bazar Desapega DF para beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social por meio de aquisição e distribuição de cestas básicas e itens sanitizantes. Secundariamente, promover benfeitorias em instituições da sociedade civil organizada definidas pela FEDF.

A SEQUALI propôs o "Espaço Qualidade de Vida", com o objetivo de criar um espaço que otimize o ambiente de trabalho, considerando as necessidades dos servidores, com configurações específicas que ajudassem a tornar o dia a dia mais agradável, além de propiciar novas experiências das pessoas que o utilizarão. Na prática, trata-se de um ambiente que causará bons impactos nas carreiras, no clima organizacional e em diversos setores do Complexo administrativo do Buriti.

O "Espaço Qualidade de Vida" ficará localizado no 16º andar, no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, contando com espaços para lanchonete/cafeteria, refeitório, sala de descompressão/sala de jogos, sala de leitura, sala de música, sala de meditação, espaço de acolhimento, salão de beleza, barbearia, sala multiuso e consultório médico. A ideia é criar uma área de convivência com a capacidade de tornar o ambiente de trabalho dos servidores mais agradável e favorecer o bom clima organizacional.

Os espaços propostos serão projetados visando oferecer um ambiente agradável, com estrutura adequada, limpeza e boa logística. A disponibilidade de uma área de convivência no próprio local de trabalho, com garantia de qualidade, conforto e praticidade, trará ganho de tempo, com reflexos positivos na rotina de trabalho, segurança, resultando em otimização do seu tempo, economia e qualidade de vida.

No início de outubro foi publicado o DECRETO Nº 42.573, que altera o disposto no Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, que regulamentou a Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências. Por meio deste Decreto, a transferência, implantação e/ou extinção dos quiosques localizados no estacionamento norte do Edifício Anexo do Palácio do Buriti - SAM da Região Administrativa do Plano Piloto - RA - PP, ficaram a cargo da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. E também ficou remanejada a gestão do estacionamento norte do Anexo do Palácio do Buriti da Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Em continuidade ao Projeto de Mapeamento de Competências e Trilhas de Aprendizagem iniciado através da contratação de Consultoria da Elo Group que, em 2020, realizou o trabalho em 7 áreas da Secretaria de Estado de Economia (SUGEP, SCG, SUAG, SUOP, SUTES, SUPLAN e EGOV), no ano vigente foi finalizado na Subsecretaria da Receita (SUREC), concluindo, assim, o trabalho da consultoria e tendo como entregas:

- Guia de Desenvolvimento da SEEC;
- Guia de Desenvolvimento de Lideranças do GDF;
- Guia de Desenvolvimento dos Servidores do GDF;
- 9 vídeos que compõem o guia de desenvolvimento das lideranças do GDF;
- Minuta de portaria para normatização da gestão por competências no âmbito da SEEC.

Foi realizado ainda, o Dimensionamento da força de trabalho com mapeamento de competências e elaboração de trilhas de aprendizagem, totalizando 482 servidores envolvidos, que resultou na apresentação da minuta de decreto que visa estabelecer as diretrizes para o dimensionamento da força de trabalho da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, pela empresa contratada. Posteriormente foi elaborada minuta de Decreto e encaminhada à Subsecretaria de Gestão de Pessoas desta Pasta, pela pertinência do tema, tendo em vista a competência delegada pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, como órgão central do Sistema de Gestão de Pessoas do Distrito Federal, por meio do processo 00040-00040323/2021-20, para apreciação e possíveis adequações às peculiaridades do Distrito Federal.

Em 2020 foi realizada uma pesquisa para identificar as competências prioritárias para embasar a capacitação de líderes do GDF nos termos do Plano Estratégico do Governo e PPA 2019-2023, tendo como resultado a competência apontada como prioritária "Gestão Participativa". Para sanar esta lacuna no desenvolvimento dos servidores líderes, foi lançado o Programa de Capacitação Estratégica das Lideranças. Até o momento foram realizadas pela Escola de Governo - EGOV, 7 (sete) turmas capacitando 161 servidores no curso "Liderança e gestão participativa".

O Programa DF Superior, instituído por meio do Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020, voltado ao credenciamento de instituições privadas de ensino superior, graduação e tecnólogo, que tenham interesse em firmar acordo de cooperação com a administração pública do Distrito Federal para oferta de descontos em matrículas e mensalidades aos servidores e empregados públicos, inclusive seus dependentes. Foram cadastradas 08 instituições a saber: Faculdade FAEL, IESB, Faculdade JK CCI, Faculdade Unyleya, Faculdade Horizonte UniProjeção, CEUB e Universidade Católica. As informações encontram-se atualizadas no site da SEEC: <https://www.economia.df.gov.br/df-superior/>.

Está em fase de realização de pesquisa para o Mestrado em Gestão Pública para servidores e empregados do DF. Propostas recebidas das instituições: IDP, FGV e Unialfa, aguardando no momento, a proposta da UnB.

Foi realizado o Diagnóstico de QVT, com rigor científico, para gerar subsídios fundamentais para a concepção de uma Política e de um Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PPQVT, com base nas expectativas e necessidades dos servidores, no âmbito da SEEC, por meio de contratação de consultor individual com expertise na temática Qualidade de Vida no Trabalho. Até o final de 2020, ocorreu a sensibilização dos dirigentes para importância da implantação da QVT, e também a aplicação do questionário da pesquisa de avaliação de qualidade de vida no trabalho, junto aos servidores. Em 2021 foi entregue o relatório final da Consultoria.

Em comemoração ao 61º aniversário de Brasília, a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal por meio da Subsecretaria de Valorização do Servidor/SEQUALI promoveu a 1ª Exposição Fotográfica para Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal - "Brasília em Foto" aberta para participação de servidores efetivos, comissionados, aposentados e empregados públicos dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal. Foram selecionadas 21 fotografias disponibilizadas para votação popular, mediante "curtidas" no Instagram @sequalidf, e as 07 fotografias mais votadas foram publicadas no site da SEEC e nos Instagrams @sequalidf e @economiadf.

A aquisição de equipamentos e móveis para atendimento das demandas de adequação do ambiente organizacional, visando a instalação de duas Salas de Inovação, sendo uma na Escola de Governo do Distrito Federal e outra no 2º andar do Ed. Vale do Rio Doce; um Mini Estúdio na Escola de Governo do Distrito Federal; uma Sala de Reunião e Treinamento no Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar; e uma Sala de Descompressão no Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, um espaço agradável e relaxante para os servidores se desconectarem por alguns instantes das pressões e tensões do trabalho e se revigorarem, promovendo o sentimento de bem-estar e a recuperação de sua capacidade cognitiva. Todos os espaços foram inaugurados e estão em pleno funcionamento.

Na esteira da política de valorização e qualidade de vida do servidor, foi criado o Programa Clube de Desconto do Servidor, instituído pelo Decreto nº 41.450, de 11 de novembro de 2020, que tem como objetivo permitir aos servidores do GDF e seus dependentes, que empresas privadas, parceiras do programa, ofereçam bens e serviços com descontos nos preços e/ou condições especiais. Até o momento, constam 87 empresas cadastradas e 79 em processo de cadastramento, além de 1809 contatos com empresas potenciais para adesão ao programa.

Ainda em relação aos Programas e Ações de QVT realizados por esta Subsecretaria, está em desenvolvimento o APP QVT.

Nos dias 15 e 16 de setembro do corrente foi realizada a 2ª Oficina de Qualidade de Vida no Trabalho destinada aos Agentes de QVT de todos os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, com finalidade de apresentar o Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, que instituiu os princípios e as diretrizes gerais para concepção, implantação e promoção da política e programas de qualidade de vida no trabalho, traçar diretrizes para sua implementação, apresentar os projetos e ações de QVT desenvolvidos pela SEQUALI, bem como a constituição do Comitê Distrital de QVT.

Em comemoração ao Dia do Servidor Público, com foco na sua valorização e por meio do incentivo à criatividade e à expressão musical dos servidores, foi firmada parceria entre a Secretaria de Economia juntamente com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa e o IBETI- Instituto Brasileiro de Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação para promover o 2º Festival DF Musical. O evento final ocorreu no Drive Show, localizado no estacionamento do Estádio Nacional, com apresentação dos 16 finalistas, selecionados segundo o critério de afinação, ritmo, criatividade e interpretação, contando com premiação dos 3 primeiros colocados. As apresentações foram transmitidas ao vivo, por meio do canal Youtube da SEEC.

Com a edição do Decreto nº 42.160, de 02 de junho de 2021, foi criada a Medalha Mérito GDF-Economia com o objetivo de homenagear servidores da administração pública distrital, empresários e cidadãos que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento e/ou fortalecimento da economia do Distrito Federal. Para este ano serão entregues 250 medalhas.

Outorga da Medalha do Mérito Burity, instituída pelo Decreto nº 1.488, de 28 de outubro de 1970 destinada a agradecer agentes públicos e membros da sociedade civil, que não tenham sofrido sanção administrativa ou penal. Neste ano de 2021, foram agraciados mais de 450 servidores.

Com o objetivo de valorizar os servidores por meio do incentivo à criatividade e à produção artística dos seus filhos e enteados, em setembro de 2021 foram abertas as inscrições para o Concurso de desenho com o tema "Eu Amo a Minha Escola". O concurso foi realizado no âmbito de todo o GDF e no total foram inscritos 144 desenhos. A Cerimônia de premiação ocorreu no dia 26/11, premiando os 12 desenhos vencedores, os quais serão utilizados para confecção do Calendário do GDF para o ano de 2022.

De forma a promover adequações nas diretrizes estabelecidas para a formulação da política e dos programas de QVT, estabelecidas por meio do Decreto nº 39.587/2018, descontos nos preços e/ou condições especiais, em consonância com os propósitos definidos por essa Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, foi publicado o Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021 que instituiu os princípios e as diretrizes gerais para concepção, implantação e promoção de Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. O referido decreto contempla as seguintes medidas:

- Instituição do Selo Qualivida, que tem por finalidade reconhecer os órgãos empenhados com a implementação da política de QVT, por meio de programas, projetos e ações voltados para o bem-estar dos servidores;
- Instituição do Comitê Gestor de QVT, responsável pela avaliação e seleção dos órgãos e entidades que serão certificados com o Selo QualiVida, bem como, o assessoramento para implementação das ações, atuando de forma colaborativa e direta com as unidades de qualidade de vida no trabalho;
- Instituição dos Eixos temáticos, que servirão como norteadores na formulação das ações de QVT a serem implementadas nos diversos órgãos;
- Previsão de unidade administrativa responsável pela condução da qualidade de vida no trabalho no âmbito de cada órgão distrital;
- Alterações no Decreto nº 37.648, de 22 de setembro de 2016, que trata da Política de Valorização de Servidores distritais, com a finalidade de estimular a implementação de ações de solidariedade e de preservação do meio ambiente na administração pública distrital.
- Previsão de um Plano Distrital de Qualidade de Vida no Trabalho, a ser regulamentado no prazo de 90 dias.

Em continuidade ao Decreto citado anteriormente que instituiu o Selo Qualivida como uma certificação que atesta que o órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal desenvolve boas práticas de governança em relação à qualidade de vida no trabalho e valorização do servidor foi publicada a Portaria nº 253, de 20 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento para a concessão do "Selo QualiVida".

Visando dar continuidade à parceria firmada entre o Distrito Federal e o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional Do Distrito Federal (SESI) que tem por objeto a promoção do bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, os servidores ativos e aposentados e os pensionistas da administração Direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, bem como seus dependentes, promovendo atendimento médico, odontológico e laboratorial, e pela disponibilização de espaços destinados ao esporte, à cultura e ao lazer, além da oferta de atividades na área de educação, foi elaborada Minuta do Acordo de Cooperação encaminhado à Subsecretaria de Compras Governamentais para celebração do instrumento pretendido.

Em parceria com o Hemocentro, foi realizada a 3ª Campanha de doação de sangue "Sangue é Vida", no período de 25 de outubro a 26 de novembro. A campanha tem o objetivo de sensibilizar o servidor quanto à importância da doação, bem como adotar medidas eficazes para repor o estoque do banco de sangue da Fundação Hemocentro de Brasília.

De acordo com o disposto no art. 11 do Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, foi instituído o Comitê Distrital de Qualidade de Vida no Trabalho, composto por representantes dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, tendo como competência a avaliação e a seleção dos órgãos e entidades que serão certificados com o Selo QualiVida, bem como, o assessoramento para implementação das medidas constantes deste Decreto, atuando de forma colaborativa e direta com as unidades de qualidade de vida no trabalho. A atividade inicial do Comitê de Qualidade de Vida será a elaboração do Plano Distrital de Qualidade de Vida no Trabalho, ação pioneira no intuito de fomentar a implantação de planos, programas e projetos relativos às ações de melhoria da qualidade de vida no trabalho, valorização do servidor, promoção e prevenção à saúde nos diversos órgãos integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, buscando contribuir para a melhoria dos resultados da gestão, medidas que vão ao encontro dos interesses públicos. Em 18/11/2021 foi publicada a Portaria nº 291, de 03 de novembro de 2021 que designa os membros do Comitê.

Publicada a Portaria nº 292 de 04 de novembro de 2021 que instituiu a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), constituída de valores, princípios e diretrizes, com o objetivo de priorizar ações que promovam o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, o bem-estar no trabalho e o efetivo cumprimento da missão institucional da organização.

Segurança e Saúde no Trabalho: A SEEC realizou aquisição dos testes de avaliação psicológica, dos servidores estatutários ativos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, de suma importância para subsidiar decisões judiciais e da perícia médica oficial em casos de acometimento por transtornos mentais.

Publicação do Decreto 41.747, de 28/01/2021, o qual institui o Programa de Atenção ao Dependente Químico (PADQ) no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências, regulamentando o serviço que já era oferecido, como política de Estado, para o fortalecimento das ações desenvolvidas.

Contratação direta de empresa para modernização do acervo documental da Secretaria de Estado de Economia, a qual abarca os prontuários físicos da Subsaúde, em especial dos servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação e de Saúde.

Nomeação de 24 médicos peritos/biometria em 08/06/21, para recomposição da força de trabalho, em virtude de aposentadorias, licenças sem vencimento e pedidos de exoneração, dos quais tomaram posse e entraram em efetivo exercício 17 deles. Tal ação propiciou a manutenção da celeridade das avaliações médico-periciais e realocação de médicos do trabalho para a promoção da saúde dos servidores.

Aquisição de equipamentos permanentes de informática (totens de autoatendimento para emissão de senhas), os quais propiciaram a celeridade do atendimento pericial na recepção da Subsaúde, através da automação.

Realização de "Curso de Técnicas de Avaliação e Gestão de Riscos em Higiene Ocupacional" na modalidade à distância síncrono (online/EAD) de todos os servidores lotados na Gerência de Segurança do Trabalho, no intuito de atualização das normas técnicas vigentes.

Elaboração de atos administrativos, portarias e ordens de serviço, em especial voltadas à perícia médica documental, com a prorrogação até 31/12/2021, propiciando maior segurança para todos os servidores do governo do DF, em virtude da pandemia.

Com o advento da pandemia pela COVID-19, a Subsaúde inovou o atendimento médico-pericial, com a utilização do Sistema Eletrônico de Informação e do Sistema de Atendimento de Perícia Médica, o que possibilitou a realização de perícias médicas e odontológicas em formato on-line. No total, até 30 de setembro de 2021, foram realizadas 91.982 perícias de atestados médicos e odontológicos, com a perspectiva de 123.000 (verificar) perícias no ano de 2021.

Foram realizadas também concessão de benefícios, avaliações de aposentadorias, processos de readaptação funcional, assistências técnicas judiciais, Juntas Recursais de Primeira e Segunda Instância. No total, foram desenvolvidas 35.519 ações até 30/09/21, com a perspectiva de realização de 48.000 até 31/12/21.

Conclusão do relatório do GT para atualização do Decreto 34.023/12, que trata dos procedimentos periciais, o qual está sob análise da assessoria jurídico-legislativa, para posterior encaminhamento à publicação.

Na área de promoção da saúde e segurança dos servidores do DF, ocorreu o alcance das ações preventivas e de promoção à saúde através de plataformas on-line, em complementação aos atendimentos presenciais. Foram desenvolvidas aproximadamente 40.000 ações até 30/09/21 através do projeto "CUIDANDO DE QUEM CUIDA":

A Subsaúde subsidiou a tomada de decisões concernente ao retorno do teletrabalho, do ponto de vista técnico médico-pericial, com a avaliação de 5.100 processos até o momento.

Participação da Gerência de Segurança do Trabalho em conjunto com o IPREV no GT que trata da regulamentação da concessão das aposentadorias especiais.

Elaboração de Portaria Conjunta Nº 48, de 27/10/21, em parceria com a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência, que trata da concessão de gratuidade no transporte público coletivo, no transporte público alternativo e no metrô.

Foi apresentado à gestão de pessoas de todo o DF o projeto de Bem-Estar, Saúde e Segurança no trabalho, o qual trata de um novo modelo biopsicossocial para a realização dos exames periódicos. Este modelo também tem sido apresentado no decorrer das palestras itinerantes da Caravana de Qualidade de Vida.

Em relação à produção de relatórios e boletins epidemiológicos dos órgãos do GDF, foram confeccionados 55 relatórios epidemiológicos, até setembro/21 e o lançamento de todos os afastamentos neste período.

No âmbito dos avanços tecnológicos, foi possível a concessão de certificações digitais aos peritos médicos da Subsaúde, em parceria com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, assim como o avanço da modelagem do Sistema de



Atendimento de Perícias Médicas (SIAPMED).

No que diz respeito à guarda do acervo documental e logística do atendimento dos servidores do DF na Subsaúde, assim como a gestão documental, de contratos, patrimonial e de atendimento da Subsaúde, totalizam 131.6819 ações até 30/09/21.

A adequação do espaço físico e a preservação das medidas de biossegurança possibilitaram que aqueles servidores que necessitaram ser atendidos de forma presencial pudessem ser acolhidos, como foi o caso dos admissionais e das juntas médicas oficiais.

Foi produzido o Relatório Comparativo 2018/2019/2020 de todos os órgãos do DF, o qual tem o intuito de propor ações de promoção à saúde, que impactarão não só aos servidores, mas à toda a população aqui residente. Assim como, foi realizado levantamento dos óbitos dos servidores em 2021 e a inferência dos causados pela COVID-19, assim como o Comparativo do Absenteísmo 2008 a 2018 da Secretaria de Estado de Educação.

Com a adaptação da perícia médica on-line, gestão de processos, edição de atos normativos, gestão do acervo documental, produção de relatórios epidemiológicos e ações de promoção da saúde, todas as ações desta Subsecretaria totalizaram 408.502 ações até 30/09/21, com a expectativa de aproximadamente 545.000 ações no ano de 2021.

A SUBSAUDE tem envidado esforços em busca da diminuição do absenteísmo, mesmo em tempo de pandemia, assim como da melhoria do bem-estar dos servidores do GDF, em especial da Secretaria de Estado de Educação e dos demais órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional. Parcerias institucionais e consultas de boas práticas de órgãos do DF e de outros entes federados, como por exemplo, ANAC, ADASA, MFMDH, e a Secretaria da Fazenda de São Paulo que solicitou orientações sobre nosso POA. Implantação da tabela de instrução pericial que consolida todos os eventos periciais do servidor em documento, de elevada importância para a agilizar e embasar a tomada de decisões periciais pela Junta Médica Oficial nos vários tipos de objeto pericial.

Governo do Distrito Federal. Escola de Governo – Capacitação e Desenvolvimento dos servidores do Governo do Distrito Federal  
Ações de capacitação Ações de capacitação respaldam iniciativas de melhoria dos serviços entregues à sociedade, visando contribuir para o desenvolvimento permanente do servidor público. Foram realizadas 269 ações de capacitação entre Cursos, Palestras, Fóruns e Seminários. Entre elas, 121 na modalidade EAD, 92 por meio de Videoconferência e 56 de forma presencial. É priorizado o desenvolvimento de competências comportamentais dos servidores para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos. Essas ações têm temas fundamentais ao desempenho e com qualidade no trabalho do servidor e na vida.

Foram certificados 8.984 servidores, sendo 5441 em EaD, 2862 em cursos por meio de videoconferência e 681 em cursos presenciais. Órgãos atendidos: A EGOV tem realizado um conjunto de ações de capacitação em atendimento a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal. No total, foram 106 órgãos atendidos.

Programa de Concessão de Bolsas de estudo, junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF)

Processo seletivo 1º semestre de 2021: As bolsas destinadas aos servidores públicos efetivos e aos empregados públicos do Distrito Federal e, também, à sociedade civil. Para este último grupo, é necessário ter cursado os três anos de Ensino Médio na rede pública de ensino do Distrito Federal; ter realizado a última edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), ano de 2019; ter obtido média mínima de 500 (quinhentos) pontos no exame e nota mínima de 500 (quinhentos) pontos na redação; e ter comprovada hipossuficiência de renda.

Foram oferecidas 135\* vagas, conforme disposto no Edital nº1/2021 1º semestre de 2021, sendo 27 para sociedade civil e 89 para servidores públicos efetivos e aos empregados públicos do Distrito Federal. Importante informar que 39 vagas não foram preenchidas

Processo seletivo 2º semestre de 2021: Bolsas são destinadas aos servidores públicos efetivos e aos empregados públicos do Distrito Federal e, também, à sociedade civil. Para este último grupo, é necessário ter cursado os três anos de Ensino Médio na rede pública de ensino do Distrito Federal; ter realizado a última edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), ano de 2020; ter obtido média mínima de 500 (quinhentos) pontos no exame e nota mínima de 500 (quinhentos) pontos na redação; e ter comprovada hipossuficiência de renda.

Foram oferecidas 72 vagas, conforme disposto no Edital nº 1/2021 2º semestre de 2021, sendo 35 para sociedade civil e 37 para servidores públicos efetivos e aos empregados públicos do Distrito Federal.

Sala de Inovação e Estúdio EGOV: Instalada na Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), a Sala de Inovação foi pensada para ser um laboratório de inovação do Governo do Distrito Federal (GDF). Surgiu da parceria firmada entre o Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil (PROFISCO) e o GDF para a criação de espaço voltado ao desenvolvimento de soluções com menos burocracia e mais eficiência para os serviços públicos, transformando o modo como o Estado se relaciona com a sociedade, recolocando o foco nas pessoas, em suas necessidades e nas resoluções de problemas.

Estúdio de gravação audiovisual para incremento das ações de capacitação por meio de gravação de videoaulas, visando complementar os cursos de ensino a distância produzidos pela Escola de Governo. As videoaulas são produzidas com o objetivo de ilustrar, reforçar e complementar o conteúdo do curso, tornando a videoaula um recurso didático para auxiliar na fixação de conteúdos.

Os conteúdos são produzidos são vídeos, com instrutores/servidores do próprio GDF, que tem expertise nas temáticas dos cursos, tornando-os mais proveitosos, sendo tratados assuntos, conceitos elementares de economia, de orçamento, de fiscalização e regulamentação entre outros normativos que otimizam a dinâmica de funcionamento, bem como a eficiência das atividades dos servidores da SEEC, prioritariamente, bem como de outros servidores do GDF.

Além disso, os vídeos produzidos no miniestúdio de gravação audiovisual são fonte de consulta e estão disponíveis aos servidores, para acesso contínuo em qualquer horário e local, bem como são usados para gravação de mensagens corporativas e qualquer outro tipo de produção institucional.

#### CONTROLE INTERNO

Para garantir que as informações para a tomada de decisão sejam confiáveis, e que auxiliem o controle dos processos para que o objetivo de alcançar as metas estabelecidas seja atingido, resguardando os interesses da organização, colaborando na definição de suas responsabilidades, fornecendo análises, apreciações, recomendações, pareceres e acima de tudo, informações relativas às atividades examinadas, foi estabelecido o controle interno. Sua participação nos processos de trabalho da Secretaria se dá principalmente por solicitação do Gabinete, visando subsidiar as manifestações da Pasta às demandas dos órgãos de controle. Nesse contexto, a unidade costuma demandar subsídios das áreas técnicas e, após isso, cotejar as informações prestadas face às deliberações dos Tribunais de Contas, federal ou distrital, ou da Controladoria-Geral do Distrito Federal, visando apontar eventuais fragilidades ou falhas que possam ser tempestivamente superadas para o cumprimento daquelas determinações ou recomendações. Importa evidenciar que, em 2021, foram trabalhados mais de 600 novos processos recebidos no mesmo ano, não fazendo parte dessa contabilização os processos remanescentes de anos anteriores que ainda demandam a atuação da Unidade.

A assessoria de controle da SEEC manifesta-se também nos casos de obrigações legais de manifestação em diversas matérias, como nos processos relativos a Despesas de Exercícios Anteriores (Decreto nº 32.598/2021), pagamentos de dívidas (Decreto nº 41.652/2020), análises prévias de contratações e de pagamentos (Decreto nº 39.620/2019) e adesões a atas (Portaria SEPLAG nº 265/2018). Sobre esses objetos, destaca-se, em 2021, a análise de 14 processos de contratação que juntos somaram o valor estimado de aproximadamente R\$ 300 milhões e, também, a apreciação e manifestação da área em 52 processos de pagamentos que somaram pouco mais de R\$ 165 milhões.

Vale a pena ressaltar também a atuação da UCI/SEEC na execução do Plano de Melhorias para a SEEC/SEEC, elaborado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, o qual visa, com base nos achados de auditorias da CGDF e em consultas ao Portal do Controle, o aconselhamento e orientação para implantação de ações visando aperfeiçoar a gestão da Secretaria.

O plano está pautado em 3 eixos e permanece em constante acompanhamento e adoção de diligências pela UCI: 1) Monitoramento do atendimento de recomendações e da resolutividade de falhas identificadas em ações de controle (gestão de pessoas, licitações, contratos corporativos, gestão financeira, gestão fiscal, gestão patrimonial e gestão de TI); 2) Alertas de Controles Automatizados de Gestão Administrativa (Ouvidoria, sócios-servidores, contratos, benefícios sociais e pagamentos indenizatórios); e, 3) Planejamento de Estratégias de Gestão Administrativa.

Também destaca-se a elaboração de formulários de controle pela unidade, em decorrência do Decreto n.º 39.620, de 07 de janeiro de 2019, e da Portaria CGDF n.º 29, de 02 de março de 2021, que definiram competir à Unidade de Controle Interno – UCI/SEEC a análise dos contratos a serem firmados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e, igualmente, o exame dos pagamentos a serem realizados pela Pasta, com observância do valor de alçada de R\$ 10 milhões e R\$ 1,25 milhão, respectivamente, após a instrução do processo pelas áreas responsáveis, com a juntada do formulário aplicável a cada caso concreto. Esses formulários foram elaborados com a contribuição das áreas técnicas envolvidas e visam fomentar a melhoria do processo decisório dos gestores da pasta em relação às contratações e aos pagamentos, com a definição de procedimentos de controle padronizados.

A UCI tem participado ativamente também com a Secretaria Executiva de Planejamento e ASSESP/GAB no desenvolvimento de um sistema de gestão de tarefas que visa aumentar a qualidade dos controles sobre processos tramitados no Gabinete.

Todas essas ações visam a fomentar a proteção ao patrimônio público; a promoção da eficiência e da eficácia operacional; o estímulo à aderência às políticas da Administração; a racionalização dos procedimentos; a otimização da alocação dos recursos

humanos, materiais e financeiros; a supressão de controles e demais ritos administrativos que se evidenciem como meramente formais, como duplicação e superposição de esforços e, por fim; a mitigação dos riscos inerentes à gestão. Assim, não obstante estarem voltadas à atividades-meio da Administração Pública, tendem a aumentar a qualidade do gasto público, mesmo que indiretamente, o que inevitavelmente resulta em benefícios à sociedade.

#### **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

##### ***Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.***

A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), ao longo do ano de 2021, implementou e ampliou os serviços para melhorar a qualidade de vida do cidadão, a qualidade dos serviços prestados, a qualidade de trabalho para o servidor, observando-se, por princípio, a transparência dos atos da Administração Pública e a legislação em vigor.

No âmbito do atendimento ao cidadão, foram implementados e ampliados os serviços na plataforma digital do Portal de Serviços no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br), que atingiu o objetivo de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos aos cidadãos do Distrito Federal, respeitando as medidas restritivas dispostas no Decreto nº 41.913/2021, que suspendeu diversas atividades públicas e privadas.

Os principais projetos relativos ao atendimento ao cidadão concluídos no ano de 2021 foram desenvolvidos no âmbito do programa PROFISCO, e aperfeiçoado o modelo de atendimento virtual. O Sistema de Agendamento Virtual (<https://agenda.df.gov.br/>) foi aprimorado com a possibilidade de agendamento através da Central 156, a partir de 2021.

Houve melhoria das informações disponíveis no site do Programa Nota Legal, com a inclusão do Estudo Econométrico que atesta sua eficiência e um arquivo contendo indicadores de desempenho do Programa e metas para 2021/2022.

A NF-e foi o primeiro documento fiscal eletrônico implantado e passa por importantes e constantes aprimoramentos. Dado o dinamismo e a constante evolução do modelo adotado, encontram-se em construção e implementação a Nota Fiscal Fácil, a Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica – NF3e, a Guia de Transporte de Valores Eletrônica – GTV-e, a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços de Comunicação – NFCom e a Plataforma Eletrônica de Recebíveis – PLAC FAT-e.

Dentre as principais ações relacionadas ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, no ano de 2021, com o avanço na integração cadastral com a Junta Comercial de Brasília, a Receita Federal e a Secretaria de Estado de Economia, tendo como objetivo a simplificação da abertura, alteração e fechamento das empresas por parte do contribuinte, com entrada dos dados em única base – REDESIM, proporcionou a realização de alterações cadastrais por meio desta base.

Foi elaborada, no exercício de 2021, proposta de criação de sistema de declaração de imunidades (sistema de autodeclaração e controle para entidades imunes). Trata-se de sistema a ser desenvolvido para permitir a autodeclaração da condição de imune pelas entidades.

Também foi elaborada proposta de criação de sistema de concessão eletrônica de isenção do ICMS, em fase de desenvolvimento, onde por meio de requerimento on-line o taxista, a pessoa com deficiência, dentre outros, poderão requerer benefícios fiscais e acompanhar a tramitação do processo eletronicamente, sem a necessidade de deslocamento até uma agência da Receita do Distrito Federal.

Dentre os empréstimos externos, dois encontram-se em fase de liberação, quais sejam: Programa de Desenvolvimento Econômico do DF – Pró-Cidades e Projeto de Desenvolvimento Fazendário - PROFISCO, contratados junto ao BID. E os contratados juntos ao BNDES são complementação de Fonte de Aquisição de Trens do Metrô e Construção de Terminais Rodoviários; e Programas de Transporte Integrado, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano – PROINVEST.

Foi desenvolvido o Projeto de acesso à informação das Estatais, qualificado como Sistema Integrado de Governança das Estatais do Distrito Federal - SIGE, que contemplará um sistema de coleta de dados e painel de governança corporativa das Empresas Estatais do Governo do Distrito Federal – GDF.

Fortaleceu-se, ainda, a transparência no âmbito do governo do Distrito Federal, implementando o gerenciamento contínuo dos órgãos colegiados, contemplando as informações da composição das referidas e demais dados inerentes à missão de cada órgão.

Referente aos Programas e Ações de Qualidade de Vida, foi proposto o “Espaço Qualidade de Vida”, com o objetivo de criar um espaço que otimize o ambiente de trabalho, considerando as necessidades dos servidores, com configurações específicas que ajudassem a tornar o dia a dia mais agradável, além de propiciar novas experiências às pessoas que o utilizarão. Na prática, trata-se de um ambiente que causará bons impactos nas carreiras, no clima organizacional e em diversos setores do Complexo Administrativo do GDF.

Foi criado o Programa Clube de Desconto do Servidor, instituído pelo Decreto nº 41.450, de 11 de novembro de 2020, que tem como objetivo permitir aos servidores do GDF e seus dependentes, que empresas privadas, parceiras do programa, ofereçam bens e serviços com descontos nos preços e/ou condições especiais.

Com o objetivo de valorizar os servidores por meio do incentivo à criatividade e à produção artística dos seus filhos e enteados, em setembro de 2021, foram abertas as inscrições para o Concurso de desenho com o tema “Eu Amo a Minha Escola”

Ademais, informa-se que está em fase de elaboração a minuta de acordo visando dar continuidade à parceria firmada entre o Distrito Federal e o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal (SESI), que tem por objeto a promoção do bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, os servidores ativos e aposentados e os pensionistas da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, bem como seus dependentes, promovendo atendimento médico, odontológico e laboratorial, e pela disponibilização de espaços destinados ao esporte, à cultura e ao lazer, além da oferta de atividades na área de educação.

Foi publicada a Portaria nº 292, de 4 de novembro de 2021, que instituiu a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, constituída de valores, princípios e diretrizes, com o objetivo de priorizar ações que promovam o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, o bem-estar no trabalho e o efetivo cumprimento da missão institucional da organização.

Com o advento da pandemia pela COVID-19, a Subsaúde inovou o atendimento médico-pericial, com a utilização do Sistema Eletrônico de Informação e do Sistema de Atendimento de Perícia Médica, o que possibilitou a realização de perícias médicas e odontológicas em formato on-line.

Foi publicada a Portaria Conjunta Nº 48, de 27 de outubro de 2021, em parceria com a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência, que trata da concessão de gratuidade no transporte público coletivo, no transporte público alternativo e no metrô.

Foi priorizado o desenvolvimento de competências comportamentais dos servidores para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos. Essas ações têm temas fundamentais ao desempenho e com qualidade no trabalho do servidor e na vida

Busca-se o desenvolvimento de um sistema de gestão de tarefas que visa aumentar a qualidade dos controles sobre processos tramitados no Gabinete. Todas essas ações visam a fomentar a proteção ao patrimônio público; a promoção da eficiência e da eficácia operacional; o estímulo à aderência às políticas da Administração; a racionalização dos procedimentos; a otimização da alocação dos recursos humanos, materiais e financeiros; a supressão de controles e demais ritos administrativos que se evidenciem como meramente formais, como duplicação e superposição de esforços e, por fim, a mitigação dos riscos inerentes à gestão. Assim, não obstante estarem voltadas à atividades-meio da Administração Pública, tendem a aumentar a qualidade do gasto público, mesmo que indiretamente, o que inevitavelmente resulta em benefícios à sociedade.

Tendo em vista as perspectivas para o ano de 2022, a SEEC busca implementar ações e programas que garantirão o desenvolvimento do DF.

Nessa esteira, cita-se que, visando garantir Sustentabilidade Fiscal de longo prazo no DF, será executada uma política de resultados financeiros positivos de forma a restabelecer o equilíbrio das finanças públicas e permitir a retomada do investimento do Estado; promoção do aumento da receita tributária em R\$800 milhões, por ano, em relação à previsão do PPA.

Tendo em vista o combate à corrupção e na promoção da integridade pública, pretende-se aumentar de 33% para 50% a efetiva melhora na prestação dos serviços públicos demandados por meio da Ouvidoria da SEEC com base na resolutividade das solicitações e reclamações avaliadas pelos cidadãos: Projeto Ouvidoria Itinerante e Projeto Ouvidoria Presente.

Busca-se a promoção da plataforma governamental de serviços digitais ao cidadão, objetivando aproximar o Estado do cidadão, com implantação de Sistema de Avaliação de Atendimento; Remodelagem da Central de atendimento ao cidadão do Distrito Federal - CENTRAL 156; bem como Redesenho e remodelagem do Portal da Agência@net.

Além disso, pretende-se implementar iniciativas de gestão estratégica de pessoas, tendo em vista aumentar a produtividade e a qualificação da força de trabalho, com elaboração de normas para o dimensionamento da força de trabalho no âmbito da

Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal; revisão de todas as receitas vinculadas, relativas aos fundos, fundações e autarquias, utilizando o enfoque custo-benefício.

**Identificação dos Responsáveis**

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: AILTON BISPO DOS SANTOS JUNIOR

Telefone: (61)3414-6222 e-mail de contato: ailton.bispo@economia.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DEA DE VASCONCELOS MONTEIRO

Telefone: (61)3414-6273 e-mail de contato: dea.monteiro@economia.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: JOSE ITAMAR FEITOSA

Telefone: (61)3313-8106 e-mail de contato: gabinete.secretario@economia.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

Telefone: (61)98161-0007 e-mail de contato: alexandre.carvalho@economia.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_